



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.487

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
29 de junho de 2001

CENTRAL DE ATENDIMENTO
219-4231

AO ASSINANTE

04 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

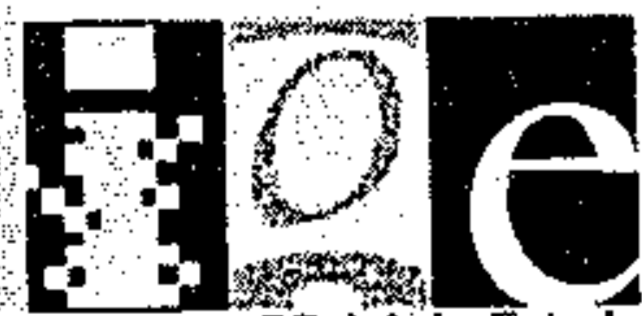
A História no Diário Oficial

Lauro Sodré (LXII)

O dispositivo da Constituição Estadual na parte referente às disponibilidades foi regulamentado pela Lei nº 1839, de 08 de novembro de 1919, sancionada pelo governador Lauro Sodré.

Segundo a lei, nas disponibilidades só seriam computados para efeito de antiguidade do funcionário, os serviços prestados à União até cinco anos, se os mesmos fossem desempenhados no Estado, e até três anos em outra parte. Os serviços prestados aos municípios do Estado também seriam contados até cinco anos.

Quanto aos funcionários invalidados no serviço público do Estado, as disponibilidades só seriam concedidas, se tivessem de 10 a 30 anos de exercício efetivo e receberiam apenas o ordenado. Assim, só poderiam receber todos os vencimentos, incluindo vantagens, depois de trinta anos de serviço público, verificada rigorosamente a incapacidade física do servidor.



Imprensa Oficial do Estado

OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: ioe@amazon.com.br

Assembleia Legislativa convoca sessão extraordinária em julho

A Assembleia Legislativa do Estado convoca os deputados estaduais para sessão legislativa extraordinária, no período de 02 a 31 de julho, em horário regimental, para deliberarem sobre matéria de urgência.

Entre as matérias a serem deli-

beradas estão o projeto de lei que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos; projeto de lei que altera dispositivos da lei que dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica;

projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a alienar ações de titularidade do Estado; projeto de lei que cria cargos de Secretário Extraordinário de Estado e projeto de lei que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Sectam assina convênio para especialização em Matemática

A Sectam, Seduc e a Ufpa assinam convênio para a realização do Curso de Especialização em Matemática. O curso é voltado para pro-

fessores das redes pública e privada de ensino médio no Estado. O valor do convênio é de R\$ 53 mil.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Exposição em Paragominas

A Sagri assina convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas. A intenção é estruturar o parque de exposições do município para realização da XV Expo/Feira Estadual e XXXIV Expo/Feira de Paragominas. O valor do convênio é de R\$ 70 mil.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Recuperação de estradas

A Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral assina convênios para recuperação de estradas vicinais nos municípios de Brejo Grande do Araguaia, Floresta do Araguaia e Alenquer. O total de investimentos para as obras é de R\$ 240 mil.

(Caderno 1 - Pág. 7)

Mudança de horário

O Tribunal Regional Eleitoral resolve fixar, através da portaria nº 2790/01, a jornada de trabalho dos servidores em seis horas ininterruptas, com início às 8 horas e sem intervalo para almoço. O novo horário é válido para a secretaria e zonas eleitorais da capital e interior, exceto para as zonas instaladas em municípios que não recebem energia elétrica da Hidrelétrica de Tucuruí. O tribunal também determina que o expediente às sextas-feiras será facultado, excepcionalmente, no período de 01 a 31 de julho.

(Judiciário 2 - Pág. 8)

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias Cad.1-Pág.7
Repúblicação Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Pautas de Julgamento Cad.1-Pág.8
Acórdãos Cad.1-Pág.8
Portarias Cad.1-Pág.9
Intimação de Decisão Cad.1-Pág.9
Resultado de Habilitação Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Termos Aditivos Cad.1-Pág.6
Convênios Cad.1-Pág.7
Portarias Cad.1-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portarias Cad.1-Pág.16

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
Contrato Cad.1-Pág.16

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extracto de Ata Cad.1-Pág.16

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Resultados de Licitação Cad.1-Pág.16

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
Resultado de Habilitação Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Termo Aditivo Cad.1-Pág.16

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Homologação

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
Homologação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
Portaria Cad.2-Pág.2

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ
Homologação

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Homologação

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Homologação

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Termos Aditivos Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Convênio Cad.2-Pág.2
Termos Aditivos Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias Cad.2-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Contrato Cad.2-Pág.3

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Portarias Cad.2-Pág.3

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias Cad.2-Pág.4

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Termo Aditivo Cad.2-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Termo de Inexigibilidade Cad.2-Pág.3
Termo de Ratificação Cad.2-Pág.3

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Comunicado Cad.2-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Portaria Cad.1-Pág.10

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Termos Aditivos Cad.1-Pág.10
Rescisão Cad.1-Pág.10
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.10
Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.8
Aviso de Edital Cad.1-Pág.8
Portaria Cad.1-Pág.8

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Contrato Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portaria Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Convênios Cad.1-Pág.6

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Decreto Legislativo Cad.2-Pág.6
Edital de Convocação Cad.2-Pág.6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Ordens de Serviço Cad.2-Pág.6
Portarias Cad.2-Pág.6
Citações Cad.2-Pág.6

PARTICULARES
Colina Cad.2-Pág.7
Cartório Moura Palha Cad.2-Pág.7
Telecomunicações do Pará Cad.2-Pág.7
Agropecuária Rio das Antas Cad.2-Pág.8
Sindicato dos Enfermeiros Cad.2-Pág.8
Sey Agropecuária Cad.2-Pág.8
Sindicato dos Securitários Cad.2-Pág.8
Cartório Vale Veiga Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Parauapebas Cad.2-Pág.7
Prefeitura Municipal de Jacundá Cad.2-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.12
Aviso de Homologação Cad.2-Pág.8
Aviso de Licitação Cad.2-Pág.8

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Boletim nº 47/01 Cad.2-Pág.6

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 062 e 063/01 Cad.1-Pág.13

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 087/01 Cad.1-Pág.15

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 101/01 Cad.2-Pág.3

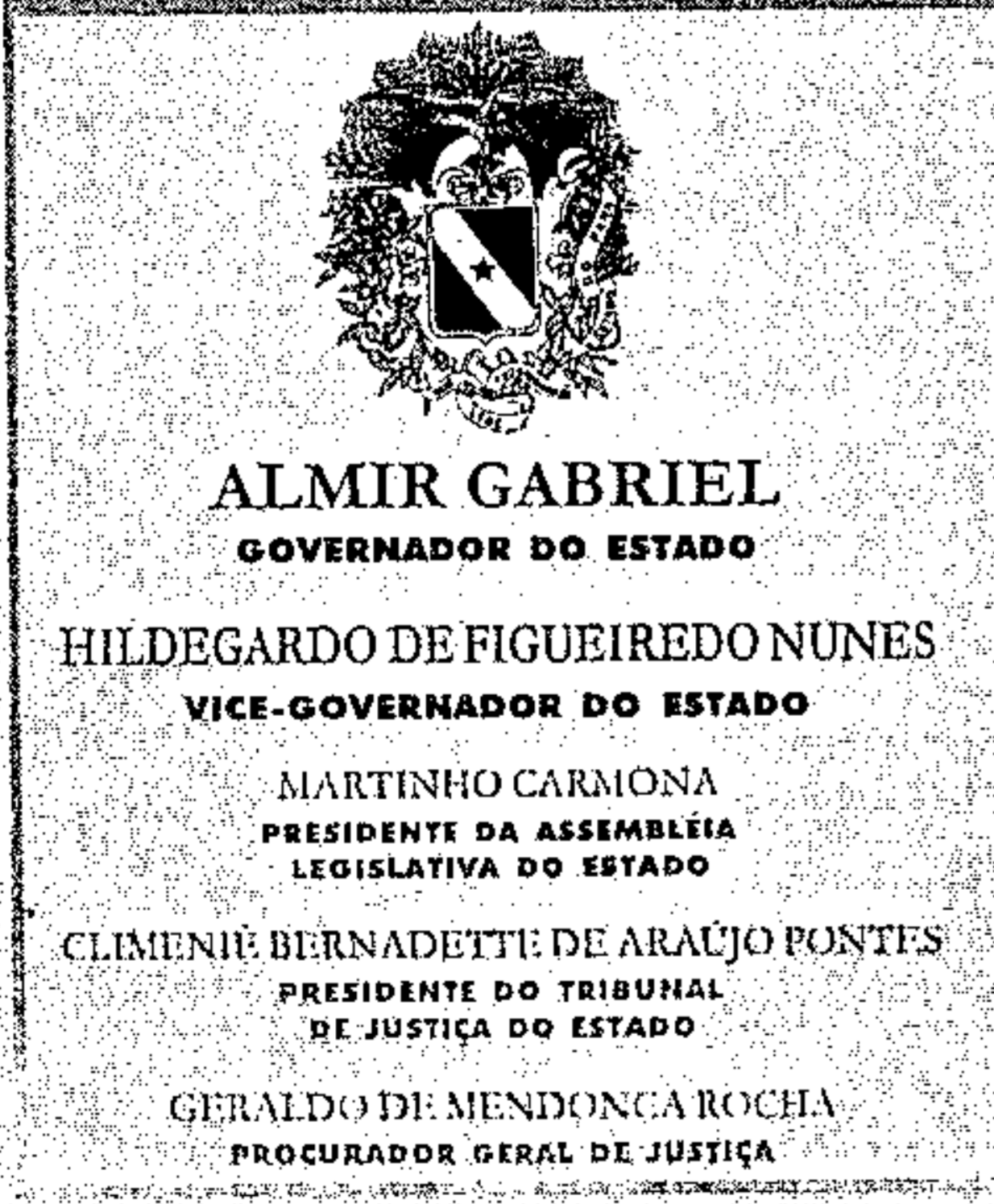
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim nº 161 e 162/01 Cad.2-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 088/01 Cad.2-Pág.5

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portaria Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Pauta de Julgamento Cad.2-Pág.8
Portarias Cad.2-Pág.8
Acórdão Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Capanema Cad.1-Pág.12
13ª VTB de Belém Cad.1-Pág.12
10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.9
9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.10
8ª VTB de Belém Cad.1-Pág.10
7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.6
5ª VTB de Belém Cad.1-Pág.10
3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.9
1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.10
Secretaria da 2ª Turma Cad.1-Pág.2
Relação nº 47/01 - 3ª Turma Cad.1-Pág.5
Relação nº 45/01 - 2ª Turma Cad.1-Pág.2
Relação nº 23/01 - 1ª Turma Cad.1-Pág.7
Seção Especializada Cad.1-Pág.7



SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Palácio dos Despachos ☎ 278-3358

GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684

INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600

PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Av. Nazaré, 871 - 3ª andar ☎ 213-3767

DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766

PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Av. Nazaré, 871 - 2ª andar ☎ 213-3603

PROMOÇÃO SOCIAL
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JEHÁ KAYATH

AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

EDUCAÇÃO
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

ESPORTE E LAZER
FRANCISCO DIAS FERNANDES

FAZENDA
TERESA LUZIA MARTINS COELHO CATIVO ROSA

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
RAMIRO JAYME BENTES

JUSTIÇA
ANA AMÉLIA SEIPE DE FIGUEIREDO

OBRAS PÚBLICAS
CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEHL

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTENEGRO

SAÚDE PÚBLICA
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA FRAIHA PEGADO

TRANSPORTE
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
LAURISTON JOSÉ LUNA GÔES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
CEL. PM MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES

PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLEDISON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOÍSIO CAVALCANTE CAMPOS

INTERNET: www.ioepa.com.br

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, R\$ VALOR. Total: 269.823

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ALMIR GABRIEL, Governador do Estado...

DECRETO Nº 4684, DE 25 DE JUNHO DE 2001. Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.799.344,12 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual...

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, R\$ VALOR. Total: 4.790.344,12

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, R\$ VALOR. Total: 4.790.344,12

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ALMIR GABRIEL, Governador do Estado...

DECRETO O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 116386/96-SEDUC...

DECRETO O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 126898/96-SEDUC...

DECRETO O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 98033/96-SEDUC...

DECRETO O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 98768/96-SEDUC...

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2001 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 124407/1996-SEDUC...

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2001 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 103.169/1996-SEDUC...

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2001 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 505998-018...

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2001 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 101.092/1996-SEDUC...

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2001 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 103.271/1996-SEDUC...

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2001 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 103.271/1996-SEDUC...

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2001 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 11710/1997-SEDUC...

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2001 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 98033/96-SEDUC...

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2001 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 98768/96-SEDUC...

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2001 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 98033/96-SEDUC...

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2001 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 98768/96-SEDUC...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 1991. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2001 ALMIR GABRIEL, Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2001 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando que é dever da Administração corrigir os próprios atos visando à legalidade dos mesmos...

Table with columns: CARGO, Matricula, Data Retrosiva. Lists various professors and assistants with their respective matriculation numbers and effective dates.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 2001.

Nomeia membros titular e suplente, representantes da Secretaria Executiva de Estado de Educação, no Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Art. 1º Exonerar, a pedido, de membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, os representantes da Secretaria Executiva de Estado de Educação a seguir discriminados:

Prorroga mandato de membro do Conselho Técnico Administrativo - CTA da EMATER, O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 2º, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Técnico Administrativo - CTA da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER.

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do art. 2º, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Técnico Administrativo - CTA da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, na condição de representante da Federação da Agricultura do Estado do Pará.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2001.

Substitui Membro do Comitê Assessor do Projeto de Drenagem, Recuperação e Urbanização da Bacia do Una. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 799, de 8 de maio de 1992, e considerando o Ofício nº 260/2001/PPU da Companhia de Saneamento do Pará - Projeto Una;

Art. 1º Designar MARIA LUDETANA ARAÚJO para compor o Comitê Assessor do Projeto de Drenagem, Recuperação e Urbanização da Bacia do Una, como representante do Governo do Estado do Pará pela Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, em substituição a LUIZ ERICILIO FARIA JUNIOR.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2001.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
CHEFE: ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 00652/2001-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 017 - SESP, R E S O L V E:

PORTARIA Nº 00653/2001-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0207/2001-GS, R E S O L V E:

PORTARIA Nº 00654/2001-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 216/01 - GAB/ASIPAG, R E S O L V E:

PORTARIA Nº 00655/2001-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 216/01 - GAB/ASIPAG, R E S O L V E: nomear MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de julho de 2001.

PORTARIA Nº 00656/2001-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 216/01 - GAB/ASIPAG, R E S O L V E:

PORTARIA Nº 00657/2001-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 216/01 - GAB/ASIPAG, R E S O L V E:

PROTEÇÃO SOCIAL
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTIQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO CONTRATO: 040/01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTIQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: CASA FRANCESA CÂMBIO E TURISMO LTDA, COM SEDE NA TRAV. PADRE PRUDÊNCIO Nº 40, CEP: 66.010-150, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 34.609.081/0001-43.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERMUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA.

PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETÁRIO: EDUARDO LOUREIRO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 334 DE 27 DE JUNHO DE 2001
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto na Lei n.º 8080, de 19/09/90, especialmente em seu artigo 17, inciso IV, alínea b, das atribuições do Estado, no tocante às ações e aos serviços de Vigilância Sanitária no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de demarcação do campo da Vigilância Sanitária em que deve atuar o Nível Central, o Nível Regional e o Município no âmbito do Estado do Pará, para evitar omissão ou superposição de ações referentes à formulação de políticas, ao planejamento, à execução, ao controle e à fiscalização das atividades de proteção e defesa da saúde, individual e coletiva;

1. De fins as atribuições e competências dos integrantes do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária, no Estado do Pará.
1.1. Compõem o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária, o Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA, os Serviços de Vigilância Sanitária dos Centros Regionais de Saúde e dos Municípios.
1.2. Ao Departamento de Vigilância Sanitária compete:
a - Normatizar as ações de Vigilância Sanitária.
b - Assessorar, tecnicamente, os Centros Regionais de Saúde e Municípios nas Ações de Vigilância Sanitária.
c - Capacitar os Centros Regionais de Saúde e os Municípios nas ações de Vigilância Sanitária.
d - Implantar nos Centros Regionais de Saúde o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, e - Instruir, analisar processos e inspecionar para fins de Autorização de Funcionamento junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, empresas com atividades de extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar e expelir medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, saneantes domissanitários, cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal.
f - Instruir, analisar processos e inspecionar para fins de Autorização Especial empresas que produzam, distribuam, importem, exportem, manipulem medicamentos sujeitos a controle especial relacionado na Portaria n.º 344/98.
g - Instruir e analisar processos para fins de concessão de registros dos produtos: medicamentos,

drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal e saneantes domissanitários junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
h - Instruir, analisar e aprovar processos para fins de concessão de registro de produtos alimentícios, aditivos e embalagens junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
i - Instruir, analisar processos e aprovar projetos arquitetônicos e hidrosanitários e inspecionar para fins de licenciamento os serviços de:
- Diálises
- Transplante de Órgãos Humanos
- Nutrição Enteral e Parenteral
- Nutrição Clínica médica e odontológica
- Radiodiagnóstico médico e odontológico
j - Instruir, analisar processos e inspecionar para fins de cadastramento e licenciamento as empresas produtoras de alimentos de alta complexidade.
k - Instruir, analisar processos e inspecionar unidades relacionadas aos Programas instituídos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/MS:
- Programa de Inspeção em Indústria de Alimentos - Palmito em Conserva
- Programa de Inspeção em Indústria Farmacêutica e Farmoquímica
- Programa de Inspeção em Unidades Hemoterápicas
- Banco de Leite Humano
l - Criar Programa com objetivo de monitorar a qualidade dos produtos e serviços de interesse da Saúde a Nível Estadual, atendendo programação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/MS.
m - Supervisionar, através de instrumento de Controle e Avaliação, as ações de Vigilância Sanitária desenvolvidas pelos Centros Regionais de Saúde junto aos municípios.
III - Aos Centros Regionais de Saúde compete:
a - Assessorar, tecnicamente, os municípios nas ações de Vigilância Sanitária.
b - Capacitar os Recursos Humanos atuantes na vigilância sanitária dos Municípios.
c - Supervisionar, através de instrumento de Controle e Avaliação, as ações de Vigilância Sanitária desenvolvidas pelo município.
d - Realizar complementarmente, quando solicitado pelos Municípios, as ações de Baixa, Média e Alta Complexidade.
e - Renovação do Licenciamento das Empresas Produtoras de Alimentos que estão inscritas no letra k, alínea a do item II desta Portaria.
f - Acompanhar o desenvolvimento da programação instituída pela Vigilância Sanitária Estadual para monitorar a qualidade dos produtos e serviços de interesse da Saúde nos Municípios.
g - Implantar o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária nos municípios de sua área de abrangência.
h - Coletar, condensar e criticar as informações oriundas dos Municípios de sua área de abrangência e através do Sistema de Informação de Vigilância Sanitária Regional, alimentar o componente estadual do Sistema de Informação de Vigilância Sanitária.
IV - Aos Municípios compete:
a - Executar ações de baixa, média e alta complexidade em vigilância sanitária, de acordo com o seu enquadramento na Norma Operacional Básica - 1996: Gestão Plena de Atenção Básica ou Gestão Plena do Sistema Municipal, exceto os discriminados nos itens de competência do Departamento de Vigilância Sanitária a que se refere ao item II, desta Portaria.
b - Instruir, analisar processos e inspecionar para fins de licenciamento os serviços de:
- Posto de Coleta de leite humano.
- Consultório odontológico com aparelho de Raios X
c - Coletar informações das demandas de ações realizadas, analisar os dados coletados para alimentar o sistema e repassar ao Centro Regional de Saúde.
V - Estabelecer que as ações de baixa, média e alta complexidade em Vigilância Sanitária, encontram-se dispostas nos Anexos I, II, III desta Portaria.
VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 95, de 11.11.99.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

ANEXO I
AÇÕES DE BAIXA COMPLEXIDADE EM VISA
INSPEÇÃO SANITÁRIA
PROCEDIMENTOS

- EM DEPÓSITOS:
1. Depósito de alimentos.
2. Depósito de correlatos.
3. Depósito de produtos saneantes domissanitários.
4. Depósito de medicamentos/drogas e insumos farmacêuticos.
5. Depósito de cosméticos, perfumes e produtos de higiene.
6. Depósito de produtos não relacionados à saúde.
EM EMPRESAS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIDORAS:
1. Empresa de transporte de alimentos.
2. Empresa de transporte de correlatos.
3. Empresa de transporte de cosmético, perfumes e produtos de higiene.
4. Empresa de transporte produtos saneantes domissanitários.
5. Empresa de transporte de medicamentos/drogas e insumos.
6. Distribuidora sem fracionamento de correlatos (renovação da licença de funcionamento).
7. Distribuidora sem fracionamento de produtos saneantes domissanitários e renovação da licença de funcionamento.
8. Distribuidora sem fracionamento de produtos cosmético, perfumes e produtos de higiene (renovação da licença de funcionamento).
EM COMÉRCIO:
1. Comércio de alimentos.
2. Comércio de correlatos.
3. Comércio de cosméticos, perfumes e de produtos de higiene.
4. Comércio de saneantes domissanitários.
5. Comércio e dispensação de medicamento (drogas/ervanarias/postos/dispensários de medicamentos).
EM SERVIÇO RELACIONADO À SAÚDE:
1. Óticas.
2. Estabelecimento de artigos médico-hospitalares.
3. Unidade de Saúde sem procedimento invasivo.
4. Unidade de transporte de paciente sem procedimento.
EM SERVIÇOS ESPÍRITICOS:
1. Institutos de beleza em responsabilidade médica (pedicure, barbearia, saunas e congêneres).
2. Estabelecimento de massagem.
3. Estabelecimentos de ensino.
4. Academia de ginástica, musculação, condicionamento físico e congêneres.
EM LOCAIS DE USO PÚBLICO/RESTRITO:
1. Habitação unifamiliar/ coletiva/ multifamiliar/ locais com fins de lazer ou religiosos/ logradouros públicos.
2. Piscina de uso público e restrito.
3. Cantineta/ refrigerador/ exumatório.
4. Terreno baldio.
5. Hotéis/ motéis e congêneres.
6. Estações rodoviárias e ferroviárias.
COLHEITA DE AMOSTRA
PROCEDIMENTOS
PRODUTOS/SUBSTÂNCIAS:
1. Água de consumo humano.
2. Agrofitos.
3. Água para diálise.
4. Alimentos.
5. Correlatos.
6. Cosméticos, produtos de higiene e perfume.
7. Drogas.
8. Hemoderivados.
9. Insumos farmacêuticos.
10. Medicamentos.
11. Produtos imunobiológicos.
12. Saneantes domissanitários.
13. Outros produtos ou substâncias.
EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCEDIMENTOS

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 089/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Bejo Grande do Araguaia. Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais" Vigência: até 31 de dezembro de 2001

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 090/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Floresta do Araguaia. Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais" Vigência: até 31 de dezembro de 2001

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 091/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna. Objeto: "Conclusão da Aquisição de Equipamentos Rodoviários" Vigência: até 31 de dezembro de 2001

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 092/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Oeiras do Pará. Objeto: "Melhoria do Sistema Viário" Vigência: até 31 de dezembro de 2001

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 093/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Salvaterra. Objeto: "Construção de um Trapiche na Vila Caldeirão" Vigência: até 31 de dezembro de 2001

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 094/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Alenquer. Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais" Vigência: até 31 de dezembro de 2001

PORTARIA Nº 0612, DE 25 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA, FONTE, ABR, MAI, JUN. Rows include PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, INVESTIMENTOS, OBRAS, etc.

Reduzir da Portaria nº 0225, de 15/03/01, publicada no D.O. E nº 29.419, de 21/03/2001. Reduzir da Portaria nº 0160, de 21/02/01, publicada no D.O. E nº 29.408, de 06/03/2001.

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral PAULO FERNANDO MACHADO Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0599, DE 21 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA, FONTE, ABR, MAI, JUN. Rows include PROGRAMA: 0105-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO, INVESTIMENTOS, OBRAS, etc.

Reduzir do Decreto nº 4567, de 02/04/01, publicado no D.O. E nº 29.439, de 19/04/2001. Reduzir da Portaria nº 0553, de 06/06/01, publicada no D.O. E nº 29.480, de 20/06/2001. Reduzir da Portaria nº 0515, de 29/05/01, publicada no D.O. E nº 29.483, de 25/06/2001.

PORTARIA Nº 0605, DE 22 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA, FONTE, ABR, MAI, JUN. Rows include PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, FOLHA DE PAGAMENTO, etc.

Reduzir da Portaria nº 0606, de 22 de junho de 2001, publicada no D.O. E nº 29.483, de 25/06/2001. Reduzir da Portaria nº 0553, de 06/06/01, publicada no D.O. E nº 29.480, de 20/06/2001.

PORTARIA Nº 0606, DE 22 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA, FONTE, ABR, MAI, JUN. Rows include PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, FOLHA DE PAGAMENTO, etc.

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA, FONTE, ABR, MAI, JUN. Rows include SETRAN, DEFENSORIA PÚBLICA, CBM, CGE, ASIPAG, POLÍCIA CIVIL, etc.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral PAULO FERNANDO MACHADO Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0598, DE 21 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA, FONTE, ABR, MAI, JUN. Rows include PROGRAMA: 0097-DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, etc.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral PAULO FERNANDO MACHADO Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR AV. NAZARE, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS PORTARIA Nº 426/2001 DE 27/06/2001 Servidor: MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL Cargo: Secretário Especial de Estado de Proteção Social Matrícula Funcional: nº 0081370-056

INTERNET: www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PORTARIA Nº: 785/01 DE 14/05/01
 NOME: LUZIA BRITO DE LIMA
 MATRICULA: 0762504/013
 PERÍODO: 01/04/01 A 30/04/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TRAV. SAPUCAIA/BONITO

PORTARIA Nº: 747/01 DE 14/05/01
 NOME: JOSÉ ALVES DOS SANTOS
 MATRICULA: 5244137/010
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº: 746/01 DE 14/05/01
 NOME: JOCIVALDA CASTRO CRUZ
 MATRICULA: 0415294/015
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº: 745/01 DE 14/05/01
 NOME: JOANA D'ARC DA SILVA TEIXEIRA
 MATRICULA: 6307701/014
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº: 744/01 DE 14/05/01
 NOME: IRANILDES DE ALMEIDA VALLES
 MATRICULA: 5294380/010
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº: 743/01 DE 14/05/01
 NOME: EDILSON COSTA
 MATRICULA: 0364975/013
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº: 678/01 DE 04/05/01
 NOME: ADALBERTO RODRIGUES DE LIMA
 MATRICULA: 0787051/016
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PADRE SALES/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 677/01 DE 04/05/01
 NOME: ANTONIO DIAS TEIXEIRA
 MATRICULA: 6007813/024
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PADRE SALES/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 676/01 DE 04/05/01
 NOME: ROSÁLIA DE SOUSA NUNES
 MATRICULA: 0670685/013
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOÃO PAULO I/QUATIPURU

PORTARIA Nº: 675/01 DE 04/05/01
 NOME: NATALINA DO SOCORRO FERREIRA RAMOS
 MATRICULA: 6390277/016
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOÃO PAULO I/QUATIPURU

PORTARIA Nº: 674/01 DE 04/05/01
 NOME: MARIA JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0423718/015
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOÃO PAULO I/QUATIPURU

PORTARIA Nº: 673/01 DE 04/05/01
 NOME: MARIA IZÍDIA DA SILVA COSTA
 MATRICULA: 5260728/012
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOÃO PAULO I/QUATIPURU

PORTARIA Nº: 672/01 DE 04/05/01
 NOME: MARIA IRACEMA PINHEIRO DA SILVA
 MATRICULA: 5464986/011
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOÃO PAULO I/QUATIPURU

PORTARIA Nº: 671/01 DE 04/05/01
 NOME: MARIA DO ESPÍRITO SANTO SOUSA DA COSTA
 MATRICULA: 0659029/015
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOÃO PAULO I/QUATIPURU

PORTARIA Nº: 670/01 DE 04/05/01
 NOME: MARIA ASCENÇÃO MONTEIRO DA SILVA
 MATRICULA: 0659010/013
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOÃO PAULO I/QUATIPURU

PORTARIA Nº: 669/01 DE 04/05/01
 NOME: EDSON AVIZ GOMES
 MATRICULA: 6390269/014
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOÃO PAULO I/QUATIPURU

PORTARIA Nº: 668/01 DE 04/05/01
 NOME: DOMINGOS FONSECA DA SILVA
 MATRICULA: 5547245/015
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOÃO PAULO I/QUATIPURU

PORTARIA Nº: 667/01 DE 04/05/01
 NOME: ANGELA MARIA SILVA DA COSTA
 MATRICULA: 5341175/015
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOÃO PAULO I/QUATIPURU

PORTARIA Nº: 666/01 DE 04/05/01
 NOME: ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA
 MATRICULA: 5260736/014
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOÃO PAULO I/QUATIPURU

PORTARIA Nº: 665/01 DE 04/05/01
 NOME: ANA CRISTINA FREITAS DA COSTA
 MATRICULA: 5318459/019
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOÃO PAULO I/QUATIPURU

PORTARIA Nº: 663/01 DE 07/05/01
 NOME: MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
 MATRICULA: 5083044/020
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOSÉ ALVES BARBOSA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 664/01 DE 07/05/01
 NOME: MARIA CLEUNICE S DE FREITAS
 MATRICULA: 6303544/012
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOSÉ ALVES BARBOSA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 658/01 DE 02/05/01
 NOME: EVANI PINHEIRO DA SILVA
 MATRICULA: 0658839/010
 PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANTONIO M. DO NASCIMENTO/QUATIPURU

PORTARIA Nº: 656/01 DE 02/05/01
 NOME: SAMUEL VIANA DA LUZ
 MATRICULA: 0659045/019
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANTONIO MORÃES DO NASCIMENTO/QUATIPURU

PORTARIA Nº: 655/01 DE 02/05/01
 NOME: RAIMUNDA DA PAZ RAMOS
 MATRICULA: 0675377/018
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANTONIO MORÃES DO NASCIMENTO/QUATIPURU

PORTARIA Nº: 758/01 DE 14/05/01
 NOME: IZIDÓRIO DIAS DOS SANTOS
 MATRICULA: 0539457/016
 PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº: 757/01 DE 14/05/01
 NOME: ANA LUCIA BOTELHO DA COSTA
 MATRICULA: 0659371/015
 PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº: 756/01 DE 14/05/01
 NOME: TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MELO
 MATRICULA: 0672289/010
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº: 755/01 DE 14/05/01
 NOME: TEREZINHA CAMPINEIRO DA SILVA
 MATRICULA: 0365017/015
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº: 828/01 DE 15/05/01
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SENA ASSUNÇÃO
 MATRICULA: 0680893/010
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. APOLÔNIA R. DOS SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 832/01 DE 15/05/01
 NOME: MARIA EMÍLIA CORPES DE SOUSA
 MATRICULA: 5221820/010
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. APOLÔNIA R. DOS SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 852/01 DE 15/05/01
 NOME: JOSÉ DE SOUSA MILHOMES
 MATRICULA: 5436486/012
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. M. MYRTE SIDRIM PESSOA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 853/01 DE 15/05/01
 NOME: JOSÉ MARIA DUARTE DE SOUSA
 MATRICULA: 0539910/017
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. M. MYRTE SIDRIM PESSOA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 854/01 DE 15/05/01
 NOME: MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5436460/016
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. M. MYRTE SIDRIM PESSOA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 855/01 DE 15/05/01
 NOME: MARIA DO SOCORRO BANDEIRA COSTA
 MATRICULA: 0683280/012
 PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: E. PROF. M. MYRTE SIDRIM PESSOA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 823/01 DE 15/05/01
 NOME: ANGELITA ALBUQUERQUE
 MATRICULA: 5293146/012
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. APOLÔNIA R. DOS SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 824/01 DE 15/05/01
 NOME: ANTONIO MARCELO DOS REIS
 MATRICULA: 0684651/017
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. APOLÔNIA R. DOS SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 827/01 DE 15/05/01
 NOME: FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA
 MATRICULA: 0680788/014
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. APOLÔNIA R. DOS SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 826/01 DE 15/05/01
 NOME: ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA SOUSA
 MATRICULA: 5555779/015
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. APOLÔNIA R. DOS SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 825/01 DE 15/05/01
 NOME: ANTONIO MENDES CARDOSO
 MATRICULA: 0684660/016
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: E. PROF. APOLÔNIA R. DOS SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 831/01 DE 15/05/01
 NOME: MARIA DO CARMO MUNIZ DE SOUSA
 MATRICULA: 5221650/018
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. APOLÔNIA R. DOS SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 830/01 DE 15/05/01
 NOME: MARIA NAZARÉ GOMES DE SOUSA
 MATRICULA: 5221749/012
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. APOLÔNIA R. DOS SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 829/01 DE 15/05/01
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA QUEIROZ
 MATRICULA: 0681040/017
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. APOLÔNIA R. DOS SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 848/01 DE 15/05/01
 NOME: ELIEZER MORÃES DE OLIVEIRA JUNIOR
 MATRICULA: 0567744/016
 PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. M. MYRTE SIDRIM PESSOA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 849/01 DE 15/05/01
 NOME: FRANCISCA SARAIVA DA CUNHA
 MATRICULA: 5300657/015
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. MYRTE SIDRIM PESSOA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 851/01 DE 15/05/01
 NOME: HONORATO SANTOS DA CUNHA
 MATRICULA: 5436443/015
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. Mª MYRTE SIDRIM PESSOA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 850/01 DE 15/05/01
 NOME: GRACIETE MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO
 MATRICULA: 5436400/018
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. Mª MYRTE SIDRIM PESSOA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 843/01 DE 15/05/01
 NOME: ANTONIO LOPES
 MATRICULA: 5249147/019
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. Mª MYRTE SIDRIM PESSOA/CAAPANEMA

PORTARIA Nº: 844/01 DE 15/05/01
 NOME: BENEDITA DE LIMA BARBOSA
 MATRICULA: 5300690/010
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. Mª MYRTE SIDRIM PESSOA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 845/01 DE 15/05/01
 NOME: EDMILSON COSTA DA SILVA
 MATRICULA: 5436451/017
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. Mª MYRTE SIDRIM PESSOA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 847/01 DE 15/05/01
 NOME: EDINEIA DO SOCORRO CARVALHO MONTEIRO
 MATRICULA: 5465630/014
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. Mª MYRTE SIDRIM PESSOA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 846/01 DE 15/05/01
 NOME: ELENIZE CAMPOS DAMASCENO
 MATRICULA: 5436397/010
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. Mª MYRTE SIDRIM PESSOA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 295/01 DE 15/05/01
 NOME: MARIA CREUZA MORAES DA COSTA
 MATRICULA: 5249171/014
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. AMÉRICA LEÃO CONDURUÚ/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 860/01 DE 15/05/01
 NOME: MARIA LEONILDA SOUZA AMORIM
 MATRICULA: 0681413/010
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. Mª MYRTE SIDRIM PESSOA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 857/01 DE 15/05/01
 NOME: MARIA HELENA MONTEIRO GUIMARÃES
 MATRICULA: 0682810/016
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. Mª MYRTE SIDRIM PESSOA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 858/01 DE 15/05/01
 NOME: MARIA ALICE DANTA SOUSA
 MATRICULA: 5465648/019
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. Mª MYRTE SIDRIM PESSOA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 856/01 DE 15/05/01
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA SARMENTO
 MATRICULA: 5300827/017
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. Mª MYRTE SIDRIM PESSOA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 838/01 DE 15/05/01
 NOME: CLÁUSSE GONÇALVES MULLER
 MATRICULA: 5282730/025
 PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. APOLÓNIA P. DOS SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 834/01 DE 15/05/01
 NOME: MATHIE DE BRITO SOUSA
 MATRICULA: 5221854/018
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. APOLÓNIA P. RODRIGUES/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 707/01 DE 08/05/01
 NOME: ESMEKALDINA COELHO DE MELO
 MATRICULA: 5555720/016
 PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 708/01 DE 08/05/01
 NOME: ELÁDIO SALES CHAVES
 MATRICULA: 6029191/029
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 713/01 DE 08/05/01
 NOME: LUIZ SOARES LOPES
 MATRICULA: 5293081/016
 PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 716/01 DE 08/05/01
 NOME: MARIA DULCIRENE SOUSA GOMES
 MATRICULA: 0684538/010
 PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 715/01 DE 08/05/01
 NOME: MARIA OLGA DA SILVA GUEDES
 MATRICULA: 0513792/017
 PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 714/01 DE 08/05/01
 NOME: MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA
 MATRICULA: 0684775/014
 PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 717/01 DE 08/05/01
 NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA
 MATRICULA: 0682764/011
 PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 718/01 DE 08/05/01
 NOME: MARIA ELIETE ROSA DA SILVA
 MATRICULA: 0682241/010
 PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 634/01 DE 02/05/01
 NOME: SILVIA SOARES DA COSTA
 MATRICULA: 5183766/024
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. APAE-CAPANEMA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 633/01 DE 02/05/01
 NOME: NORMA MARIA DE LIMA CARNEIRO
 MATRICULA: 5358302/015
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. APAE-CAPANEMA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 632/01 DE 02/05/01
 NOME: MARIA MADALENA REIS SANTOS
 MATRICULA: 5340772/011
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. APAE-CAPANEMA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 631/01 DE 02/05/01
 NOME: LUCIMAR SOUZA DA SILVA
 MATRICULA: 5375665/015
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. PAE-CAPANEMA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 630/01 DE 02/05/01
 NOME: FRANCISCO ALVES DE LIMA
 MATRICULA: 0684074/019
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. APAE-CAPANEMA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 629/01 DE 02/05/01
 NOME: EDINA MARIA NASCIMENTO AVELAR
 MATRICULA: 5555655/018
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. APAE-CAPANEMA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 779/01 DE 4/05/01
 NOME: MARIA GORETE DA SILVA NUNES
 MATRICULA: 5252032/012
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MARGEM DO RIO G. GRANDE/BONITO

PORTARIA Nº: 635/01 DE 02/05/01
 NOME: VALDEIR DE SOUSA TAVARES
 MATRICULA: 5650925/010
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. APAE-CAPANEMA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 775/01 DE 14/05/01
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA
 MATRICULA: 5252121/014
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. CHARLES ASSAD/BONITO

PORTARIA Nº: 776/01 DE 15/05/01
 NOME: VALMA LAENA G. DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5252091/013
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. CHARLES ASSAD/BONITO

PORTARIA Nº: 771/01 DE 14/05/01
 NOME: RAIMUNDA ASSAD DE FREITAS BATISTA
 MATRICULA: 5218136/010
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. CHALES ASSAD/BONITO

PORTARIA Nº: 772/01 DE 14/05/01
 NOME: OSMARINA RODRIGUES MOTA LISBOA
 MATRICULA: 5252016/019
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. CHARLES ASSAD/BONITO

PORTARIA Nº: 773/01 DE 14/05/01
 NOME: PAULO ROBERTO DE SOUSA BEZERRA
 MATRICULA: 5252024/010
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. CHARLES ASSAD/BONITO

PORTARIA Nº: 774/01 DE 14/05/01
 NOME: ELIZIA COSTA OLIVEIRA PINHEIRO
 MATRICULA: 5272190/019
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. CHARLES ASSAD/BONITO

PORTARIA Nº: 769/01 DE 14/05/01
 NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
 MATRICULA: 5218748/013
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. CHARLES ASSAD/BONITO

PORTARIA Nº: 768/01 DE 14/05/01
 NOME: MARIA GORETE DIAS DOS SANTOS
 MATRICULA: 5218101/014
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. CHARLES ASSAD/BONITO

PORTARIA Nº: 764/01 DE 14/05/01
 NOME: RAIMUNDA ALVES DA SILVA MONTEIRO
 MATRICULA: 0233110/011
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. CHARLES ASSAD/BONITO

PORTARIA Nº: 765/01 DE 14/05/01
 NOME: BENEDITO ARAÚJO DE SOUSA
 MATRICULA: 0233145/017
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. CHARLES ASSAD/BONITO

PORTARIA Nº: 767/01 DE 14/05/01
 NOME: FRANCISCO CARVALHO BATISTA
 MATRICULA: 5251346/010
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. CHARLES ASSAD/BONITO

PORTARIA Nº: 761/01 DE 14/05/01
 NOME: JOSÉ VALDIR FREITAS
 MATRICULA: 0233200/010
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. CHARLES ASSAD/BONITO

PORTARIA Nº: 782/01 DE 14/05/01
 NOME: RAIMUNDA DE LOURDES M. DA SILVA
 MATRICULA: 0762530/010
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. BOA ESPERANÇA/BONITO

PORTARIA Nº: 781/01 DE 14/05/01
 NOME: MARIA MARLENE ALVES MOURA
 MATRICULA: 5252148/018
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. BOA ESPERANÇA TV DO LITORAL/BONITO

PORTARIA Nº: 095/01 DE 30/05/01
 NOME: ANA DO SOCORRO DE LIMA BOTELHO
 MATRICULA: 0682730/025
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANA DO SOCORRO DE LIMA BOTELHO

PORTARIA Nº: 097/01 DE 30.05.01
 NOME: MARIA EDUIZA AMARAL MONTEIRO
 MATRÍCULA: 0222720/012
 PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 098/01 DE 30.05.01
 NOME: ALMIRO DA SILVA CORRÊA
 MATRÍCULA: 0222607/015
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MANOEL S. DA SILVA/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 099/01 DE 30.05.01
 NOME: ANALDINA PINHEIRO DA COSTA
 MATRÍCULA: 02226674/018
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MANOEL S. DA SILVA/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 100/01 DE 30.05.01
 NOME: SÔNIA PINHEIRO MIRANDA
 MATRÍCULA: 0222275/013
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. CAETANO DE MIRANDA/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 101/01 DE 30.05.01
 NOME: MARGARIDA RIBEIRO DE LIMA
 MATRÍCULA: 0460699/019
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. AMÂNCIO AQUINO COSTA/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 102/01 DE 30.05.01
 NOME: ERNESTO BARBOSA BORGES
 MATRÍCULA: 5480094/013
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ONEIDE STA BRIGIDA/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 105/01 DE 30.05.01
 NOME: MARIA ELAICE GOMES
 MATRÍCULA: 0222658/014
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: HERCULINO BENTES/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 106/01 DE 30.05.01
 NOME: MARIA MARCELIANA SILVA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5480019/019
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MARTINS LÂNDIA/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 108/01 DE 30.05.01
 NOME: ZULEIDE PINTO MOTA
 MATRÍCULA: 0534803/014
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MANOEL S. DA SILVA/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 109/01 DE 30.05.01
 NOME: ONEIDE FERREIRA SARAIVA
 MATRÍCULA: 5321310/014
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MANOEL S. DA SILVA/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 110/01 DE 30.05.01
 NOME: NEUSA MARIA SILVA DA COSTA
 MATRÍCULA: 0222348/011
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MANOEL S. DA SILVA/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 111/01 DE 30.05.01
 NOME: DOMINGOS LOPES DA SILVA
 MATRÍCULA: 5480175/013
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MANOEL S. DA SILVA/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 112/01 DE 30.05.01
 NOME: DINAIR MIRANDA LOPES
 MATRÍCULA: 0222259/010
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MANOEL S. DA SILVA/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 113/01 DE 30.05.01
 NOME: IDELZA FERREIRA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0221961/011
 PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MANOEL S. DA SILVA/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 114/01 DE 30.05.01
 NOME: ALZIRA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS SIQUEIRA
 MATRÍCULA: 5643961/017
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MANOEL J. MONTEIRO/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 115/01 DE 30.05.01
 NOME: ALCEMINO MONTEIRO BRAGA
 MATRÍCULA: 5320704/014
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MANOEL J. MONTEIRO/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 116/01 DE 30.05.01
 NOME: ANA ARLETE MODESTO RIBEIRO
 MATRÍCULA: 5321298/018
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MANOEL J. MONTEIRO/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 117/01 DE 30.05.01
 NOME: ANA DA SILVA BORGES
 MATRÍCULA: 0221970/010
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MANOEL J. MONTEIRO/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 118/01 DE 30.05.01
 NOME: CACILDA LISBOA PINTO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0222011/015
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MANOEL J. MONTEIRO/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 119/01 DE 30.05.01
 NOME: CLARICE CORECHA DA COSTA
 MATRÍCULA: 0222666/016
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MANOEL J. MONTEIRO/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 120/01 DE 30.05.01
 NOME: JOAQUIM COSTA ALEIXO
 MATRÍCULA: 0331740/012
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MANOEL J. MONTEIRO/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 121/01 DE 30.05.01
 NOME: MARIA DOS SANTOS SILVA
 MATRÍCULA: 0222313/016
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MANOEL J. MONTEIRO/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 122/01 DE 30.05.01
 NOME: MARIA HELENA BORGES
 MATRÍCULA: 0222267/011
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MANOEL J. MONTEIRO/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 123/01 DE 30.05.01
 NOME: MARIA ISABEL DE LIMA FERREIRA
 MATRÍCULA: 0557705/016
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MANOEL J. MONTEIRO/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 124/01 DE 30.05.01
 NOME: NATALICE SOUSA OHEIRAS
 MATRÍCULA: 5643953/015
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MANOEL J. MONTEIRO/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 125/01 DE 30.05.01
 NOME: ODAISA LIMA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0222330/017
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MANOEL J. MONTEIRO/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 126/01 DE 30.05.01
 NOME: ÁLVARO CARVALHO LOPES
 MATRÍCULA: 0222461/019
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DR. LAMEIRA BITTENCOURT/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 127/01 DE 30.05.01
 NOME: CRCHJA TRIXEIRA SENA
 MATRÍCULA: 5480132/016
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DR. LAMEIRA BITTENCOURT/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 128/01 DE 30.05.01
 NOME: FRANCISCO ODIMAR LOPES MONTEIRO
 MATRÍCULA: 0534790/014
 PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DR. LAMEIRA BITTENCOURT/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 9654/01 DE 25.05.01
 NOME: BENEDITA DA SILVA CARVALHO
 MATRÍCULA: 0292869/014
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 9655/01 DE 25.05.01
 NOME: DARCY DA CRUZ OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5265669/018
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 9656/01 DE 25.05.01
 NOME: EDSON SILVA MACHADO
 MATRÍCULA: 6016693/015
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 9657/01 DE 25.05.01
 NOME: FÁTIMA DO ROSÁRIO NEVES ARAÚJO
 MATRÍCULA: 6013040/015
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 9658/01 DE 25.05.01
 NOME: JOÃO DA CRUZ DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0502413/019
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 9659/01 DE 25.05.01
 NOME: MARIA DE BELÉM SILVA DA LUZ
 MATRÍCULA: 0730386/018
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 9660/01 DE 25.05.01
 NOME: MARIA LÚCIA DIARTE RODRIGUES
 MATRÍCULA: 6016723/016
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 9661/01 DE 25.05.01
 NOME: MARIA LUZIA SILVA PIRES
 MATRÍCULA: 6016731/018
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 9662/01 DE 25.05.01
 NOME: RAIMUNDA NAZARÉ DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 6016715/014
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 9663/01 DE 25.05.01
 NOME: ROSALINA SANTIAGO DOSSANTOS
 MATRÍCULA: 6013058/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 9327/01 DE 23.05.01
 NOME: ANA CRISTINA RIBEIRO CORDEIRO
 MATRÍCULA: 5490472/011
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. V. A. DA CUNHA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9326/01 DE 23.05.01
 NOME: CARMEN SILVA PINHEIRO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5010870/017
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. V. A. DA CUNHA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9328/01 DE 23.05.01
 NOME: CARMEN EUNICE CORRÊA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 6300430/018
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. V. A. DA CUNHA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9329/01 DE 23.05.01
 NOME: EDNAIR TEIXEIRA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0494216/013
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. V. A. DA CUNHA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9330/01 DE 23.05.01
 NOME: ERINEIA OLIVEIRA MAUÉS
 MATRÍCULA: 0557536/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. V. A. DA CUNHA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9331/01 DE 23.05.01
 NOME: LISOLIDE CARDOSO DE MELO
 MATRÍCULA: 5496438/017
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. V. A. DA CUNHA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9332/01 DE 23.05.01
 NOME: MARIA ANITA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 0494194/014
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. V. A. DA CUNHA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9353/01 DE 23.05.01
NOME: MARIA DE FÁTIMA SALGADO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5217580/015
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. V. A. DA CUNHA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9333/01 DE 23.05.01
NOME: MARIA DO SOCORRO MARIANO DA SILVA
MATRÍCULA: 0494208/011
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. V. A. DA CUNHA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9334/01 DE 23.05.01
NOME: MARIA JOSÉ PEREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0447625/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. V. A. DA CUNHA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9335/01 DE 23.05.01
NOME: MARIA PASCOA CAMPOS ARAÚJO DAIBES
MATRÍCULA: 0494100/026
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. V. A. DA CUNHA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9336/01 DE 23.05.01
NOME: MARIA SILISTRINA RODRIGUES COSTA
MATRÍCULA: 0240788/017
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. V. A. DA CUNHA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9542/01 DE 24.05.01
NOME: ALICE DA SILVA CEMBEAS
MATRÍCULA: 0662089/015
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9649/01 DE 25.05.01
NOME: ALBA LUCINDA DE FONSECA LIMA
MATRÍCULA: 0312860/018
PERÍODO: 01.08.01 À 14.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9648/01 DE 25.05.01
NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA PIRES
MATRÍCULA: 5054869/019
PERÍODO: 01.08.01 À 14.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9543/01 DE 24.05.01
NOME: SANDRA DAS GRAÇAS EMBRENCIANO DA SILVA
MATRÍCULA: 5107830/018
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9538/01 DE 24.05.01
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO TÓBIAS RIBEIRO
MATRÍCULA: 5498767/014
PERÍODO: 15.05.01 À 28.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CATARINA LABOURÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 9539/01 DE 24.05.01
NOME: NIVALDO ROBERTO SOARES DA COSTA
MATRÍCULA: 0233846/012
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA DE NAZARÉ M. RIOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9541/01 DE 24.05.01
NOME: MARIA DO SOCORRO PALHETA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0467286/010
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. M. DE NAZARÉ M. RIOS/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9540/01 DE 24.05.01
NOME: ESTER SOUZA DA COSTA
MATRÍCULA: 0688223/019
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. M. DE NAZARÉ M. RIOS/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 835/01 DE 15.05.01
NOME: RAIMUNDA NONATA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0681407/014
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. APOLÔNIA P. DOS SANTOS/ TAUARI-CAPANEMA

PORTARIA Nº: 836/01 DE 15.05.01
NOME: SEBASTIANA COSTA DA SILVA
MATRÍCULA: 534080/012
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. APOLÔNIA P. DOS SANTOS/ TAUARI-CAPANEMA

PORTARIA Nº: 837/01 DE 15.05.01
NOME: TEREZINHA DE JESUS AMARAL BARBOSA
MATRÍCULA: 0683019/012
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. APOLÔNIA P. DOS SANTOS/ TAUARI-CAPANEMA

PORTARIA Nº: 833/01 DE 15.05.01
NOME: MARIA NAUCILENE MENEZES NASCIMENTI
MATRÍCULA: 5442303/010
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. APOLÔNIA P. DOS SANTOS/ TAUARI-CAPANEMA

PORTARIA Nº: 839/01 DE 15.05.01
NOME: VANDA DE SOUSA AMARAL
MATRÍCULA: 0683590/015
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. APOLÔNIA P. DOS SANTOS/ TAUARI-CAPANEMA

PORTARIA Nº: 840/01 DE 15.05.01
NOME: ANTONIA SONHA FORTALEZA NEVES
MATRÍCULA: 5300754/019
PERÍODO: 1.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. M. MYRTE S. PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 842/01 DE 15.05.01
NOME: ANTONIO GOMES QUEIRÓZ
MATRÍCULA: 0973955/019
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. M. MYRTE S. PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 841/01 DE 15.05.01
NOME: ANTONIO EDSON EPIFÂNIO DA SILVA
MATRÍCULA: 6029078/013
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. M. MYRTE S. PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 861/01 DE 15.05.01
NOME: PEDRO NASCIMENTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5300878/016
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. M. MYRTE S. PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 862/01 DE 16.05.01
NOME: RAIMUNDA FERREIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 5465672/014
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. M. MYRTE S. PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 863/01 DE 16.05.01
NOME: TÂNIA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA: 5293111/017
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. M. MYRTE S. PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 864/01 DE 15.05.01
NOME: TEREZINHA DE JESUS BONFIM REZENDE
MATRÍCULA: 5249201/015
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. M. MYRTE S. PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 865/01 DE 15.05.01
NOME: WILLDENICE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5340705/019
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. M. MYRTE S. PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 859/01 DE 15.05.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5650933/012
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. M. MYRTE S. PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 753/01 DE 14.05.01
NOME: RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA
MATRÍCULA: 5607744/011
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE STA BRIGIDA/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº: 754/01 DE 14.05.01
NOME: RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0365033/019
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE STA BRIGIDA/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº: 752/01 DE 14.05.01
NOME: RAIMUNDA TAVARES E SILVA
MATRÍCULA: 6307574/010
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE STA BRIGIDA/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº: 751/01 DE 14.05.01
NOME: MANOEL RODRIGUES DE SENA

MATRÍCULA: 5244366/012
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE STA BRIGIDA/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº: 750/01 DE 14.05.01
NOME: MAIA DO SOCORRO SANTA BRIGIDA DIAS
MATRÍCULA: 6307590/013
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE STA BRIGIDA/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº: 749/01 DE 14.05.01
NOME: MARIA DO SOCORRO CORRÊA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6307590/013
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE STA BRIGIDA/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº: 748/01 DE 14.05.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES
MATRÍCULA: 6307523/010
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE STA BRIGIDA/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº: 514/01 DE 24.05.01
NOME: GILVANETE LOPES FEITOSA
MATRÍCULA: 0203661/017
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. RIO TOCANTINS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 513/01 DE 25.05.01
NOME: SEBASTIANA LOPES BARBOSA
MATRÍCULA: 0444359/019
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULO FREIRE/MARABÁ

PORTARIA Nº: 130/01 DE 02.04.01
NOME: JOSEFA EVANGELISTA BRITO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0550280/010
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE/ RDA DA SILVA BARROS/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 199/01 DE 18.05.01
NOME: DEUSANI DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 0660523/011
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JORCELI SESTARI/SANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 166/01 DE 11.05.01
NOME: MARINÉS FILHA DE BRITO
MATRÍCULA: 0948381/018
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FREI GIL DE V. NIVA/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 168/01 DE 11.05.01
NOME: RAIMUNDA SANCHAMM. DE ASSIS
MATRÍCULA: 5278422/012
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FREI GIL DE V. NOVA/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 095/01 DE 30.05.01
NOME: PEDRO ESMAEL CARVALHO BRAGA
MATRÍCULA: 0221830/010
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MANEL J. MONTEIRO/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 103/01 DE 30.05.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ COSTA BOTELHO
MATRÍCULA: 0222500/019
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ONEIDE STA BRIGIDA/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 9869/01 DE 06.06.01
NOME: MARLENE MOURA COSTA
MATRÍCULA: 0348287/017
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9868/01 DE 06.06.01
NOME: MARIA VITÓRIA SOARES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 066360/018
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9867/01 DE 06.06.01
NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA SILVA
MATRÍCULA: 0446718/016
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9866/01 DE 06.06.01
NOME: MARIA TEREZINHA DE JESUS PINA
MATRÍCULA: 0529044/012
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001
UNIDADE: 6ª URE/MONTE ALEGRE/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 053/01 DE 14.05.01
NOME: ESMERALDA VASCONCELOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0585807/016
PERÍODO: 02.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. STA CRUZ/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 079/01 DE 15.05.01
NOME: ISANIL DE MOURA MEDEIROS
MATRÍCULA: 0584509/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. 6ª URE/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 084/01 DE 02.05.01
NOME: MARIZETE FONSECA MIRANDA
MATRÍCULA: 0587044/015
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE LOURENÇO/SCOTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 087/01 DE 02.05.01
NOME: RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA
MATRÍCULA: 0586633/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 085/01 DE 02.05.01
NOME: ONEIDE DE SOUSA FERRAZ
MATRÍCULA: 0587265/016
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 080/01 DE 02.05.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS VAZ DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0586994/011
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 081/01 DE 02.05.01
NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVANO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0587311/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 082/01 DE 02.05.01
NOME: MARJA LUCIMAR FARIAS CORRÊA
MATRÍCULA: 0587869/018
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 083/01 DE 02.05.01
NOME: MARIA SALETE CASTRO SOUZA
MATRÍCULA: 0587940/015
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PR LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 076/01 DE 02.05.01
NOME: CÉLIA REGINA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0588210/012
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 077/01 DE 02.05.01
NOME: IRENE COSTA DE JESUS
MATRÍCULA: 0588067/014
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PR LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 126/01 DE 30.04.01
NOME: CLOTILDE BANDEIRA DA LUZ
MATRÍCULA: 6331530/019
PERÍODO: 01.01.01 À 30.01.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DEOCLECIANO A. MOREIRA/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 124/01 DE 30.04.01
NOME: JOSÉ AMARO DE SOUZA
MATRÍCULA: 6030092/015
PERÍODO: 01.01.01 À 30.01.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DEOCLECIANO A. MOREIRA/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 161/01 DE 11.05.01
NOME: MARIA ELIZABETH PEREIRA MACEDO
MATRÍCULA: 5474620/017
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANICETO C. LARANJEIRA/RIO MARIA

PORTARIA Nº: 163/01 DE 11.05.01
NOME: MARINALVA MIRANDA DOS REIS
MATRÍCULA: 6020607/030
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANICETO C. LARANJEIRA/RIO MARIA

PORTARIA Nº: 170/01 DE 11.05.01
NOME: TEREZINHA DE JESUS PERES BARBOSA
MATRÍCULA: 0581860/015
PERÍODO: 01.09.01 À 30.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FREI GIL DE V. NOVA/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 151/01 DE 10.05.01
NOME: MARIA DOS SANTOS M. DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0581933/013
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BRAULIA GURJÃO/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 149/01 DE 10.05.01
NOME: JOSÉ VILMAR DA SILVA PARENTE
MATRÍCULA: 0496146/016
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BRAULIA GURJÃO/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 147/01 DE 10.05.01
NOME: NELLY BORGES GOMES
MATRÍCULA: 5248914/017
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BRAULIA GURJÃO/CONC. DO ARAGUAIA

ERRATA
DISPENSA
PORTARIA Nº: 9974/01 DE 12.06.01
ONDE SE LÊ: PERÍODO: A PARTIR DE 12.06.01
LEIA-SE: PERÍODO: A PARTIR DE 01.04.01
RETIR. POR TER SAÍDO / INCORREÇÃO NO DO 29.486 DE 28.06.01

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
AV. 1ª DE DEZEMBRO, 4137 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28/06/2001, às 9:00 horas, na Sede Social, Pass. Gama Malcher, 361, nesta Capital. QUORUM E INSTALAÇÃO: Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Aprovada a reeleição dos Conselheiros de Administração para o biênio junho/2001 a junho/2003: Paulo Elcídio Chaves Nogueira, Maria do Socorro França Gabriel, Cicerino Cabral do Nascimento e Ramiro Jayme Bentes. FORMALIDADES LEGAIS: Declaramos que o presente extrato da ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 28 de junho de 2001, lavrada em livro próprio da Companhia, será arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, Belém, 28 de junho de 2001. Ivan Moraes Rego de Melo - Presidente, Lucimar dos Reis Souza - Secretária.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA Nº: 111 DE 26 DE JUNHO DE 2001.
Objeto: Concessão de 02 (DUAS) diárias
Favorecidos: ANTONIO COSTA MONTEIRO VALDEZ, Matrícula 5749190-029
Período: 27/06/01 a 28/06/2001
Destino: Município de Bragança
Missão: Fiscalização do Serviço de Transporte Intermunicipal.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº: 112 DE 28 DE JUNHO DE 2001.
Objeto: Complementação de 01 (uma) diária conforme a Portaria nº 106/2001
Favorecidos: GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR, Matrícula 2018063-030
Período: 01/07/01 a 03/07/2001
Destino: Município de Porto Alegre/RS
Missão: Participação de reunião na AGERGS.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº: 113 DE 28 DE JUNHO DE 2001.
Objeto: Concessão de adiantamento
Favorecido: AMÉRICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO, Matrícula 3255336-017 e CPF: 023.780.512-04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80201.04.125.0120.2431.349034
FONTE: 060
VALOR: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº: 114 DE 28 DE JUNHO DE 2001.
Objeto: Conceder 04 (quatro) diárias
Favorecido: CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE, Matrícula 8058407-022
Período: 01/07/01 a 04/07/2001
Destino: Brasília/DF
Missão: Participação de reunião na SRD/ANEEL.
Coordenadoria Administrativa

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/Nº - ☎ (91) 246-7442

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL Nº 001/2001
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/01
Após exame das impugnações registradas pelas licitantes na Sessão de Abertura e dos documentos de habilitação, a Comissão Especial de Licitação torna pública sua decisão, declarando habilitadas as proponentes TEL EDUTOS CONSTRUÇÕES LTDA. e SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA., que preencheram todas as exigências editalícias. A proponente CONSÓRCIO COTERPA foi declarada inabilitada, tendo em vista que não atendeu o disposto nos itens 3.10 e 4.1.6 do Edital.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

DIRETOR-PRESIDENTE: LOURIWAL REI MAGALHÃES
ROD. ARTHUR BERNARDES, 1000 - ☎ (91) 211-6611

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº C-009/2001
Partes: ENASA C.G.C 04.932.547/0001-86 x LAVANDERIA E TINTURARIA MARAJÓ LTDA.; C.G.C 14.009.147/0001-95; Objeto: Continuação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavagem de roupas para os navios de propriedade da ENASA; Modalidade de Licitação: Com base nas normas legais pertinentes, em especial as do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93; Termo inicial: 11.06.2001; Termo final: 10.12.2001; Valor Global: R\$ 14.841,30 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos); Dotação Orçamentária: 4030-349039-33 - Serviços de Limpeza; Data de assinatura: 11.06.2001; Ordenador Responsável: Louriwal Rei de Magalhães; Foro: Belém.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/01
FIRMA VENCEDORA: A.T. E. - ASSESSORIA, TREINAMENTO E ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$448.984,06
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/01
FIRMA VENCEDORA: CONSTRUTORA GOMES DE SOUZA LTDA - Valor: R\$168.580,80
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém (PA), 28 de junho de 2001
Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL HEIRA
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2ª (SEGUNDO) T.A. - OES Nº 02/01 - CONVITE Nº 02/01
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x A.V. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ Nº 01.055.113/0001-57.
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL "Dr. FREITAS", NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 149.866,27 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).
ADITIVOS ANTERIORES:
1ª T.A. - 13.06.01
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: SERVIÇOS ADICIONAIS, ART. 57, § 1º, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.12361.0106.1272.0000.004.349050
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 34.605,93 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
DATA: 27.06.01
ORDENADORA RESPONSÁVEL: LAURA DA SILVA CAMPOS PINA - Diretora de Administração e Finanças.
FORO: BELÉM

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 26/06/01
CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO-PORTARIA Nº 1271/2000

PRODUÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

DIRETOR-SUPERINTENDENTE: OTÁVIO AUGUSTO CHAVES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-6561

PORTARIA Nº 036/2001 DE 29 DE JUNHO DE 2001
O Diretor Superintendente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:
NOMEAR os servidores: MANOEL DOMINGOS CRUZ MACHADO, RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY e IVONEIDE DA COSTA BORGES, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação, exercício 2001/2002, até ulterior deliberação.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, em 29 de junho de 2001.
OTAVIO AUGUSTO CHAVES
Diretor Superintendente

PRODUÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 205/2001
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e o Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas.
OBJETO: Para apoiar o desenvolvimento da Agropecuária Regional, mediante estruturação do Parque de Exposições Municipal e a realização da XV Expo Feira Estadual e XXXIV Expo Feira de Paragominas.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, até 30 de outubro de 2001.
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2455
Elemento de Despesa: 3450-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2001.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ARNALDO BETZEL
Presidente do Sindicato

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2000
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Firma Auto Posto Azulino Ltda.
OBJETO: Acréscimo de 8.775 litros de gasolina e 3.200 litros de óleo diesel e reajuste do preço original de acordo com a autorização do Governo Federal e Cláusula Terceira Parágrafo Segundo do Contrato Original e justificativa pertinente.
VALOR: R\$ 19.207,75 (dezenove mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2901
Elemento de Despesa: 3490-40
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2001.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOSÉ JAIR DE SOUZA
Auto Posto Azulino

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2000
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Firma Auto Posto Azulino Ltda.
OBJETO: Acréscimo de 7.475 litros de gasolina e 4.440 litros de óleo diesel e reajuste do preço original de acordo com a autorização do Governo Federal e Cláusula Terceira Parágrafo Segundo do Contrato Original e justificativa pertinente.
VALOR: R\$ 17.724,83 (dezesete mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2453
Elemento de Despesa: 3490-40
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2001.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOSÉ JAIR DE SOUZA
Auto Posto Azulino

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2000
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Firma Auto Posto Azulino Ltda.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais um mês, passando a vigorar até 30 de julho de 2001.
FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2001.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOSÉ JAIR DE SOUZA
Auto Posto Azulino

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2000
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Firma Auto Posto Azulino Ltda.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais um mês, passando a vigorar até 30 de julho de 2001.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2001.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOSÉ JAIR DE SOUZA
Auto Posto Azulino

PRODUÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2001, 05.04.2001
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 005/2001-SECTAM
OBJETO: Aquisição de mobiliário
VALOR: R\$ 75.174,33 (setenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.695.0043.1.0680 - 459052
FIRMA (VENCEDORA): ASPECTHO COMERCIAL LTDA.
ORDENADOR DE DESPESAS: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos, Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 de junho de 2001

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2001-SECTAM
OBJETO: Equipamento de informática
VALOR: R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.695.0043.1.0680 - 459052
FIRMA (VENCEDORA): S. J. RAMOS IMP. COM. E REPRESENTAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos, Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 de junho de 2001

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2001
SECTAM/SEDUC/PRO-CIÊNCIAS/UFPA/FADESP
PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Secretaria Executiva de Educação-SEDUC e Universidade Federal do Pará-UFPA, com intervincência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP
OBJETO: Realização do Curso de Especialização em Matemática, para professores das redes pública e privada de ensino médio no Estado do Pará.
VALOR: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).
VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.4402062286000
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2001
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Diretor Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa
CRISTOVAM WANDERLEY PICANÇO DINIZ
Reitor da Universidade Federal do Pará

PORTARIA Nº 472/2001 GAB/SECTAM DE 26.06.2001
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SERVIDORES:
SEBASTIÃO HUFN - 5833671-010
TELMÁ LÚCIA MATHIAS DE ARAÚJO - 5146518-017
LOCAL: BARCARENA
PERÍODO: 25 A 27.07.2001
OBJETIVO: AFERIR SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL DAS EMPRESAS ALBAS E ALNORTE.

PORTARIA Nº 473/2001 GAB/SECTAM DE 26.06.2001
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SERVIDORES:
PAULO SÉRGIO A. SANTOS - 0723398-019
ROBERTA MOURA MARTINS OLIVEIRA - 0000132-999
ALDENIR APARECIDA DE QUEIROZ - 0000260-999
WANDENIR VASCONCELOS MORAIRA - 0000257-999
LOCAL: TOMÉ-ACÚ
PERÍODO: 27 A 29.06.2001
OBJETIVO: PARTICIPAR DO FÓRUM MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 474/2001 GAB/SECTAM DE 26.06.2001
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: PAULINO SÉRGIO A. DOS SANTOS - 0723398-019
VALOR: R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRS: 271129
FONTE: 035001176 34.90.34.30 R\$ 420,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A DATA DO SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 27.06.2001

PORTARIA Nº 477/2001 GAB/SECTAM DE 27.06.2001
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SERVIDORES:
FÁBIO CARLOS DA SILVA - 3255204-018
FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430-012
LOCAL: ABAETETUBA
PERÍODO: 29.06.2001
OBJETIVO: REPRESENTAR A SECTAM NA AULA INAUGURAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA.

PORTARIA Nº 478/2001 GAB/SECTAM DE 27.06.2001
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: FÁBIO CARLOS DA SILVA - 3255204-018
VALOR: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRS: 272099
FONTE: 022 34.90.34.30 R\$ 30,00
34.90.34.36 R\$ 20,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A DATA DO SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 27.06.2001

PORTARIA Nº 0479/2001 GAB/SECTAM DE 27.06.2001
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SERVIDORES:
FÁBIO CARLOS DA SILVA - 3255204-018
FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430-012
LOCAL: IGARAPÉ-ACÚ
PERÍODO: 02 A 03.07.2001
OBJETIVO: REPRESENTAR A SECTAM NO LANÇAMENTO DO PROJETO BND/S/PNDU NO NORDESTE PARAENSE.

PORTARIA Nº 480/2001 GAB/SECTAM DE 27.06.2001
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: FÁBIO CARLOS DA SILVA - 3255204-018
VALOR: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRS: 272099
FONTE: 022 34.90.34.30 R\$ 30,00
34.90.34.36 R\$ 20,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A DATA DO SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 27.06.2001

PORTARIA Nº 481/2001 GAB/SECTAM DE 27.06.2001
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SERVIDORES: MARIA DO SOCORRO VICENTE BRASIL - 5118620-035
LOCAL: CAPANEMA
PERÍODO: 26 A 28.06.2001
OBJETIVO: PROFERIR PALESTRA NA 1 SEMANA DO MEIO AMBIENTE.

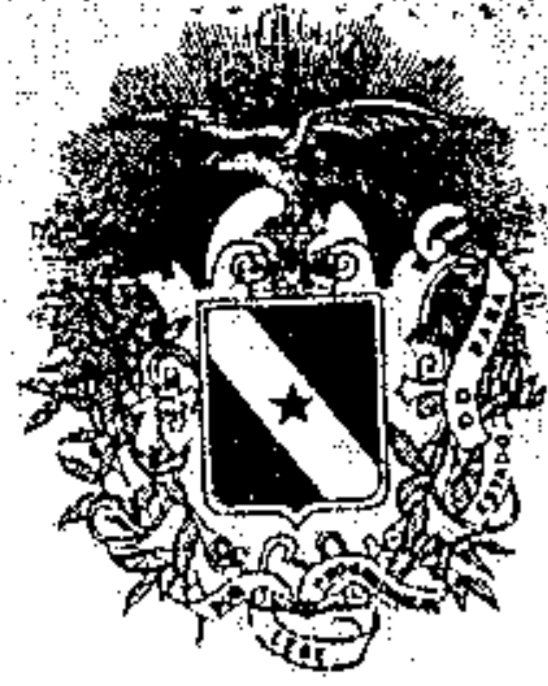
PORTARIA Nº 482/2001 GAB/SECTAM DE 27.06.2001
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SERVIDORES:
IVAN QUEIROZ CAMPELO LISTO - 0000020-999
PAULO LIMA GUIMARÃES - 5569672-010
LOCAL: MONTE ALEGRE
PERÍODO: 25.06 A 01.07.2001
OBJETIVO: PARTICIPAREM COMO EXPOSITORES NO STAND DO NÚCLEO DE HIDROMETEOROLOGIA DA SECTAM NA FEIRA AGROPECUÁRIA.

PORTARIA Nº 483/2001 GAB/SECTAM DE 27.06.2001
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: PAULO LIMA GUIMARÃES - 5569672-010
VALOR: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRS: 271129
FONTE: 006001176 34.90.34.33 R\$ 200,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A DATA DO SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 27.06.2001

PORTARIA Nº 484/2001 GAB/SECTAM DE 27.06.2001
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SERVIDORES: ANTONIO ROSA MACEDO DE RODRIGUES - 8088560-026
LOCAL: PIÇARRA, SÃO GERALDO DO ARAGUÁIA, MARABÁ E CURIONÓPOLIS.
PERÍODO: 06 A 11.07.2001
OBJETIVO: ACOMPANHAR A COMITIVA DOS TÉCNICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS EM VISITA ÀS ÁREAS DE ASENTAMENTO.

PORTARIA Nº 485/2001 - GAB/SECTAM DE 27 de junho de 2001
O Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do Mem. nºs 20 e 21, do Laboratório de Sensoriamento Remoto, unidade administrativa desta Secretaria, datados, respectivamente, de 16 e 21.04.2001.
RESOLVE
Art. 1º Designar os Servidores, CENEM PALMEIRA DA COSTA, matrícula nº 0027774-010, ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO, matrícula nº 0239070-038 e GLÁUCIA DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 5122198-010, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, com o fim de apurar o desaparecimento de um Notebook/SECTAM SPRN/PPG-7-RP nº 1383, ocorrido no Aeroporto Internacional da Cidade de Brasília, capital do Distrito Federal, em 18 de abril de 2001 e que se encontra sob a responsabilidade do Servidor, ELDONOR SAMPÃO DE SOUSA, matrícula nº 3253368-011.
Art. 2º A Presidência da Comissão, se incumbirá de adotar as providências necessárias ao andamento do referido Inquérito, fixado o prazo de trinta (30) dias, para a sua conclusão, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do titular da Secretaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 27 de junho de 2001.
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

PORTARIA Nº 486/2001 GAB/SECTAM DE 28.06.2001

Belém, sexta-feira,
29 de junho de 2001Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.487

DIÁRIO OFICIAL 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 009-105/2001

PROCESSO Nº: 009 - 1840/1999-2
Exequente: ALEX CASTELO BRANCO MARTINS
Executado: SOCIEDADE CIVIL COLEGIO NOBREGA LTDA
O(a) doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, JUIZ(a) TITULAR da 009 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) SOCIEDADE CIVIL COLEGIO NOBREGA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de que FORAM PENHORADAS AS AÇÕES DO UNIBANCO, de propriedade do Sr. FRANCISCO CANDIDO DA SILVA, a saber: AÇÕES REPRESENTATIVAS DO CAPITAL DO UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIRO S.A. DOS TIPOS ORDINARIAS E PREFERENCIAIS EM NOME DE FRANCISCO CANDIDO DA SILVA CPF Nº 007.941.982-87, SOCIO DA RECLAMADA, ATÉ O LIMITE DE R\$ - 1.986,50 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DOS AUTOS Nº 9a VTB-1840/1999-2 ONDE E RECLAMANTE ALEX CASTELO BRANCO MARTINS E E RECLAMADO SOCIEDADE CIVIL COLEGIO NOBREGA LTDA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZAL BELÉM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, 22 de junho de 2001. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 009-106/2001

PROCESSO Nº: 009 - 1840/1999-2
Exequente: ALEX CASTELO BRANCO MARTINS
Executado: SOCIEDADE CIVIL COLEGIO NOBREGA LTDA
O(a) doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, JUIZ(a) TITULAR da 009 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) FRANCISCO CANDIDO DA SILVA, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de que FORAM PENHORADAS AS AÇÕES DO UNIBANCO, de sua propriedade, a saber: AÇÕES REPRESENTATIVAS DO CAPITAL DO UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIRO S.A. DOS TIPOS ORDINARIAS E PREFERENCIAIS EM NOME DE FRANCISCO CANDIDO DA SILVA CPF Nº 007.941.982-87, SOCIO DA RECLAMADA, ATÉ O LIMITE DE R\$ - 1.986,50 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DOS AUTOS Nº 9a VTB-1840/1999-2 ONDE E RECLAMANTE ALEX CASTELO BRANCO MARTINS E E RECLAMADO SOCIEDADE CIVIL COLEGIO NOBREGA LTDA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZAL BELÉM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, 22 de junho de 2001. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 009-110/2001

PROCESSO Nº: 009 - 566/1998-7
Exequente: DOUGLAS DOS SANTOS RODRIGUES
Executado: THERMAS INTERNACIONAL DO PARA
O(a) doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, JUIZ(a) TITULAR da 009 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) THERMAS INTERNACIONAL DO PARA e PAULO P. BARROS, RCLDO/F. DEPOSITO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de que FOI LIBERADA A PENHORA SOBRE O BEM DESCRITO AS FL. 73 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZAL BELÉM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, 25 de junho de 2001. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 009-111/2001

PROCESSO Nº: 009 - 464/2001-5
Reclamante: ODETE DA SILVA OLIVEIRA
Reclamado: BAR E RESTAURANTE CORUJAO LTDA
O(a) doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, JUIZ(a) TITULAR da 009 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) LOURDES SALOMAO, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de que DEVERA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZAL BELÉM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, 25 de junho de 2001. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 009-112/2001

PROCESSO Nº: 009 - 55/2001-X
Exequente: CLEBSON BATISTA DE OLIVEIRA
Executado: BRASMOTOR BRASIL MOTORES E PECAS LTDA
O(a) doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, JUIZ(a) TITULAR da 009 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BRASMOTOR BRASIL MOTORES E PECAS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) atualizado em 23/01/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	200,00
Valor de Multa 1	60,00
JNSS	140,00
Total devido	400,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 25 de junho de 2001. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
JUIZ(a) TITULAREDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº 009-113/2001

PROCESSO Nº: 009-968/2000-4
Exequente: EDUARDO SILVA MONTEIRO
Executado: SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA
O(a) doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, JUIZ(a) TITULAR, da 009 Vara do Trabalho de BELÉM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/08/2001, às 13:07 h., na(o) 9a. V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELÉM-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)
MADEIRA BENEFICIADA SEDE NOVA DA EXECUTADA 480,00
CONCEICAO MARIA FEIO DA SILVA
2,0 METROS CUBICOS DE MADEIRA TIPO EXPORTACAO LAMPARKET
QUALIDADE JATоба MEDINDO 6,0 CM DE LARGURA 1,0 CM DE ESPESURA 3,0 CM DE COMPRIMENTO CADA M CUBICO AVALIADO EM R\$240,00.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 26 de junho de 2001. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 9a. VTB-109/01

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Titular da MM. 9a. Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 30/08/2001, às 13:05 horas, na sede da MM. 9ª Vara do Trabalho de Belém, sito na Trav. D. Pedro 1, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. VTB-129/98, em que são partes: JOÃO BARBOSA DOS SANTOS, exequente(s) e MALU CONFECÇÕES E ELETRDOMÉSTICOS LTDA, executado(s), constante do seguinte:
- Um veículo Ford-1000, ano 1989, placa HOT-5559, cor branca, a diesel, em bom estado, funcionando normalmente, avaliado em R\$-7.000,00 (sete mil reais).
- Referido(s) bem(ns) encontra(m)-se sob a guarda do(a) fiel depositário(a), Sr(a). Edlana Luzia Soares de Carvalho (Gerente Administrativa), com endereço na Rua Manoel Barata, 347/351
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima

ADVOGADO : PA9102 - EWERTON FREITAS TRINDADE
IMPDO : REITOR DA UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.006866-3 PROT: 27/06/2001
CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : AMELIA MARIA LOBO DE MATOS MANSUR E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.006868-9 PROT: 27/06/2001
CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL.
AUTOR : ROMILDO CAETANO BARBOSA
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.006869-1 PROT: 27/06/2001
CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL.
AUTOR : FRANCISCO ELIOMAR RODRIGUES PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DO EXERCITO
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.006870-9 PROT: 27/06/2001
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : EURICO DA CRUZ MORAES JUNIOR
ADVOGADO : PA1821 - SUZANA CRISTINA DIAS DA SILVA
REU : BANCO DO BRASIL S/A
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.006871-1 PROT: 27/06/2001
CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL.
AUTOR : FLAVIO IVO TENORIO FERREIRA
ADVOGADO : PA9793 - ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS E OUTRO
REU : FAZENDA PUBLICA DA UNIAO
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.006873-7 PROT: 27/06/2001
CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL.
AUTOR : LILIAN VERGOLINO DE MOURA CEBOLAO E OUTROS
ADVOGADO : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.006874-0 PROT: 27/06/2001
CLASSE: 05104 - AÇÃO POSSESSORIA
REQTE : ROSEMBERG DOS SANTOS LOPES
ADVOGADO : PA3271 - JOSE MARIA COSTA
REQDO : ALEX SIMÕES DA CRUZ
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.006875-2 PROT: 27/06/2001
CLASSE: 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : BEZQUEIL ARAUJO DA SILVA
ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.006876-5 PROT: 27/06/2001
CLASSE: 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ORLANDO LISBOA SILVEIRA FRADE
ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.006877-8 PROT: 27/06/2001
CLASSE: 02300 - HABEAS DATA
IMPTE : PAULO DIAS FERNANDES
ADVOGADO : PA8534 - GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
IMPDO : DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE BELEM E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.006878-0 PROT: 27/06/2001
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : LEONARDO DELPINO
ADVOGADO : PA3324 - DJALMA LEITE FEITOSA
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL NO ESTADO DO PAR
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.006879-3 PROT: 27/06/2001
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : LUCIR BATTISTON E OUTROS
ADVOGADO : PA3324 - DJALMA LEITE FEITOSA
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL NO ESTADO DO PAR
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.006880-0 PROT: 27/06/2001
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : FRANCISCO FREITAS MARQUES E OUTROS
ADVOGADO : PA3324 - DJALMA LEITE FEITOSA
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL NO ESTADO DO PAR
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.006881-3 PROT: 27/06/2001
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ERALDO SORGE SEBASTIAO PIMENTA E OUTROS
ADVOGADO : PA3324 - DJALMA LEITE FEITOSA
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL NO ESTADO
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.006882-6 PROT: 27/06/2001
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ADEMIR LAVANDOSKI E OUTROS
ADVOGADO : PA3324 - DJALMA LEITE FEITOSA
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL NO EST
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2001.39.00.006882-2 PROT: 26/06/2001
CLASSE: 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 96.0002219-4 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE TADEU MORAES BARROS
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.006884-8 PROT: 27/06/2001
CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 2001.39.00.005861-0 CLASSE: 15205
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : KAZUO KIKUCHI E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.006887-6 PROT: 27/06/2001
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.002731-3 CLASSE: 4100
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : LOURIVAL MENDES DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.006872-4 PROT: 27/06/2001
CLASSE: 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
PRINCIPAL: 2001.39.00.005920-0 CLASSE: 9200
AUTOR : SIERRARIA ULIANA LTDA
ADVOGADO : PA8429 - ANDRE LUIZ BIRO DO NASCIMENTO E OUTROS
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA : 2

II - REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 2000.39.00.002760-2 PROT: 31/03/2000
CLASSE: 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : ALIANCA INDUSTRIAL S/A
ADVOGADO : PA126 - JOSE FERNANDES CHAVES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00019
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00004
REDISTRIBUIDOS	00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00024
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00003

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret.: DRA. DANIELA NASCIMENTO DA SERRA FREIRE
ATOS do Exmo.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM Nº 062/01
AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
O Exmo. Sr. Juiz exarou :
2000.39.00.005988-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LEONILDA MINDELO LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
AT.ORD.: (...) à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0001292-6 AÇÃO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : ENGUELBERTO PANATTO PREIS
ADVOG. : CARLOS PEDRO P FURTADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Em face do teor da informação de fls. 106, determino a realização de perícia contábil, nomeando para funcionar como perito do Juízo o Dr. JORGE LUIZ DEMENEZES XAVIER, CRC/PA nº 007461/0-9, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 197, salas n.º 201/203, nesta capital. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após a manifestação das partes, intime-se o perito para apresentar sua proposta de honorários, em igual prazo. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais, que deverá ser efetuado pelo autor, nos termos do art. 33 do CPC. Os assistentes técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independente de intimação. 4. Intimem-se.

95.0005744-1 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : RAIMUNDO VIANA E OUTRO
ADVOG. : PA5435 - JOAO NASCIMENTO ROCHA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : Translade-se para estes autos a capa e as fls. 99/106 dos autos suplementares em apenso. Feito isto, encaminhem-se os autos ao contador para apurar o valor das custas finais. Após, intime-se o INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL para manifestar interesse na execução do julgado em relação a RAIMUNDO VIANA e RAIMUNDO NONATO DE PAIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 604 do CPC.

1997.39.00.004532-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : WALDEMAR MARINHO DE CARVALHO
ADVOG. : PA7097 - LAZARO SEBASTIAO DE OLIVEIRA FALCAO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Intime(m)-se o(s) autor(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, ex vi art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias, deduzidos os valores já pagos administrativamente, nos termos da Lei nº 8.627/93 e da Medida Provisória nº 2.086 de 22 de março de 2001.

1997.39.00.004752-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUIZ LIMA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR.: MARIA DEUSDETH MARQUES V. REALE
DESP. : Intime(m)-se o(s) autor(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, ex vi art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias, deduzidos os valores já pagos administrativamente, nos termos da Lei nº 8.627/93 e da Medida Provisória nº 1.704 de 30 de junho de 1998 e suas reedições.

1997.39.00.008295-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JANDIRA MIRASELVA OLIVEIRA SABA SRUR E OUTROS
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : HERNAN ENGENHARIA LTDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP. : Defiro o pedido retro, prorrogando o prazo por mais 10 (dez) dias.

1997.39.00.010959-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ROSENEIDE DOS SANTOS TAVARES E OUTROS
ADVOG. : PA5936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOG. : ANNIE MARIA VIANNA MORAIS
DESP. : Intime(m)-se o(s) autor(es) vencedores na demanda e a ré para manifestar(em) interesse na execução do julgado, ex vi art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias, deduzidos os valores já pagos administrativamente, nos termos da Lei nº 8.627/93 e da Medida Provisória nº 1.704 de 30 de junho de 1998 e suas reedições.

1997.39.00.011534-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : VALERIA SIMONE SANTOS ZIEMBOWICZ E OUTROS
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO - HOSPITAL GERAL DE BELEM
PROC. : JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Intime(m)-se o(s) autor(es), com exceção de MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA DE ARAUJO SUELY DE SOUSA MELLO, LUCIANA SOUZA MIRANDA e JULIANA DA ASSUNÇÃO FARIAS LOBATO, para manifestar(em) interesse na execução do julgado, ex vi art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias, deduzidos os valores já pagos administrativamente, nos termos da Lei nº 8.627/93 e da Medida Provisória nº 2.086 de 22 de março de 2001.

1998.39.00.005034-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO FRANCISCO DE SALES E OUTROS
ADVOG. : PA5180 - ELIANE DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Defiro o pedido de fls.95, determinando o desentranhamento das peças nela indicadas, as quais deverão ser entregues ao patrono(a) do(a) autor(a)(es), mediante recibo nos autos, intimando-o(n) (s), desde já, para fins de recebimento. Após, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.005857-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCA RODRIGUES DO ROSARIO E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Comprove(m) o(a)(s) autor(a)(es), no prazo de 10(diez) dias, a origem idônea das autenticações existentes nos autos ou proceda(m) às devidas autenticações dos documentos que instruem a inicial, sob pena de não terem o mesmo valor probatório dos originais. Em igual prazo, manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada.

1998.39.00.006878-G AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ESTEVAN FERREIRA DE ASSUNÇÃO E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Defiro o pedido de fls.59, determinando o desentranhamento das peças de fls. 15/48, as quais deverão ser entregues ao patrono(a) do(a)(s) autor(a)(es), mediante recibo nos autos, intimando-o(a)(s), desde já, para fins de recebimento. Após, retornem os autos ao arquivo.

2000.39.00.002545-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO AUGUSTO VALENTE
ADVOG. : PA6643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : I-Converto o julgamento em diligência. II-Esclareça(m) o(a)(s) autor(a)(es) que índice deve incidir sobre o saldo existente no mês de fevereiro/89, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento quanto a este pleito.

2000.39.00.005349-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMOVEIS
AUTOR : ATAÍDES AGOSTINHO DE GUSMÃO
ADVOG. : PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA
DESP. : Considerando a tramitação do processo nº 99.8415-7 perante o juízo da 2ª Vara, conforme alegado pela União Federal em sua peça contestatória, às fls. 192, e em face da cópia da petição inicial do referido feito, juntada às fls. 205/210, evidente restou a conexão das ações, razão pela qual, em atenção ao disposto no art. 105 do CPC, ordeno a reunião dos processos, devendo o presente feito ser encaminhado a 2ª Vara, via redistribuição por dependência. Intimem-se.

2000.39.00.005905-7 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : TELEVISAO LIBERAL LTDA
ADVOG. : PA3757 - ALDEBARO CAVALHEIRO M KLAUTAU NETO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. : JULIANA FURTADO COSTA
DESP. : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

2001.39.00.004256-G AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOAO EVANGELISTA CARDOSO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial, bem como, o de autenticação dos documentos que a instruem, apresentados em cópias simples, devendo os autores exhibirem os originais, a fim de serem conferidos pela Diretora de Secretária, no prazo de 10 (dez) dias. II - Feito isto, cite-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.012650-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
PROC. : ACELINA MARIA CALDERARO NEVES
DEC. : (...) Inexistentes, pois, os vícios arrolados no art. 535 do CPC, que justifiquem a correção do julgado, razão pela qual rejeitos os presentes Embargos, por falta de amparo legal. Pl.

2001.39.00.002280-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : ANDRE LUIZ SORROCHE MATHIEUS
ADVOG. : PA7613 - TANIA LAURA LIMA DA SILVA
DEC. : (...) Razão pela qual, indefiro o pedido, por não entrever motivos relevantes que viessem a legitimar a transferência de estabelecimento prisional de André Luiz Sorroche Mathieus. Pl.

2001.39.00.005178-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MIGUEL BAIA BRITO E OUTRO
ADVOG. : PA7601 - MIGUEL BAIA BRITO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - FUNAI Nº 820.0995/97
IMPDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
DEC. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, defiro a liminar pleiteada assegurar ao impetrante Miguel Baia Brito, na qualidade de procurador do impetrante Francisco Marques Calheiros, o direito de vista do procedimento de número 08620.0995/97 fora da reparação, bem como a suspensão dos prazos da defesa escrita e de eventuais recursos administrativos e demais atos do processo, a partir de 04.05.2001, data do requerimento. Indefiro o pedido de citação da União Federal por não antever qualquer interesse desta no presente mandamus. Intime-se o Presidente da Comissão do processo Administrativo Disciplinar supra mencionado, para cumprimento desta ordem, notificando-o, outrossim, para prestar as informações no decênio legal. Após, vista ao Ministério Público Federal para parecer e els. Publique-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.006183-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
ADVOG. : OAB/PA 4412 - CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA
SENT. : (...) Inexistentes, pois, os vícios arrolados no art. 535 do CPC, que justifiquem a correção do julgado, razão pela qual rejeitos os presentes Embargos, por falta de amparo legal. Pl. Faculto o prazo legal para o autor oferecer contra-razões ao recurso de apelação da ré.

2000.39.00.004949-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT. : (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, os pedidos formulados pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP, e o fiço para condenar a CEF a pagar aos substituídos, ANTONIO JOSÉ MIRANDA DA SILVA, CLAUDEMIR FURTADO PEREIRA DE SOUZA, ELPÍDIA DO SOCORRO DE SOUSA COSTA, FIDELCINO RAMOS DE JESUS, INÉS RAMOS FREITAS, JOSÉ ROBERTO PIRES DOS SANTOS e RAIMUNDA COSTA DE JESUS os percentuais de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, apenas o segundo índice (44,80%) em relação ao autor AFONSO COSTA DA SILVA, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas ao FGTS dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Condeno a CEF ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.009744-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSE LIRA VIANA
ADVOG. : PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT. : (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao autor JOSÉ LIRA VIANA os percentuais de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização do saldo da conta vinculada ao FGTS do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Julgo procedente o pedido do autor para a aplicação, em seus recursos fundiários, da tabela progressiva de juros, conforme determinado no art. 4º da Lei 5.107/66. Em consequência disso, deverá a CEF remunerar a conta fundiária do autor de acordo com os critérios e condições estabelecidos no citado diploma legal, devendo, para tanto, descontar o índice que vinha sendo utilizado para esse fim. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da causa, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.010440-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : HELIODORO BRABO NOGUEIRA
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT. : (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao autor HELIODORO BRABO NOGUEIRA os percentuais de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas ao FGTS dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Julgo procedente o pedido do autor para a aplicação, em seus recursos fundiários, da tabela progressiva de juros, conforme determinado no art. 4º da Lei 5.107/66. Em consequência disso, deverá a CEF remunerar a conta fundiária do mesmo de acordo com os critérios e condições estabelecidos no citado diploma legal, devendo, para tanto, descontar o índice que vinha sendo utilizado para esse fim. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret. : DRA. DANIELA NASCIMENTO DA SERRA FREIRE
ATOS do Exmo. : DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM Nº 063/01
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.0000001-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOSEMOISES BATISTA PEREIRA
ADVOG. : PA6061 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS
DESP. : Intime-se os leiloeiros RAIMUNDO CAMPOS e CÉLIA MARIA CAMPOS CARDOSO a fim de que, a quando da alienação do imóvel objeto do mesmo da situação sub judice do referido imóvel. Após, voltem-me conclusos para sentença. Intimem-se.

1997.39.00.012231-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : NADIR SALES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA3810 - NEUSA CIDADE NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP. : Defiro os pedidos formulados às fls. 224/227. Oficie-se ao Banpará S/A solicitando os extratos das contas vinculadas ao FGTS dos autores, à exceção de OTÍLIA MARIA DE OLIVEIRA, a partir de junho/87, no prazo de 30 (trinta) dias. Apresentada a documentação, dê-se vista aos autores para promoverem a execução do julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1999.39.00.001763-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROC. : PAULO MEIRA E OUTROS
REU : DIONISIO PEREIRA AS
ADV. : CELSO ARAÚJO SOUZA PAGEÚ
REU : MYRLE NELMA GONCALVES DE LIMA
ADV. : VANDA REGINA DE O. FERREIRA
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
ADV. : CARLOS MAURÍCIO DE C. OLIVEIRA
DESP. : Diante do pedido formulado pela Drª Vanda Regina de Oliveira Ferreira, fl. 223, com fulcro no art. 263 do Código de Processo Penal, nomeio a requerente para atuar como defensora dativa da denunciada Myrle Nelma Lima da Costa, a partir desta data. Intime-se, inclusive, da audiência de fl. 211.

1999.39.00.004063-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR. : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : MARIA FLORACY MONTEIRO DE CARVALHO
ADV. : MARCUS F. DE OLIVEIRA
REU : MYRLE NELMA GONCALVES DE LIMA
ADV. : VANDA REGINA DE O. OLIVEIRA
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
ADV. : CARLOS MAURÍCIO DA COSTA OLIVEIRA
REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS
ADV. : MANUEL FIGUEIREDO NETO
REU : VERA LUCIA SIQUEIRA AMARAL
ADV. : MIGUEL BAIA BRITO
DESP. : Diante do pedido formulado pela Drª Vanda Regina de Oliveira Ferreira, fl. 304, com fulcro no art. 263 do Código de Processo Penal, nomeio a requerente para atuar como defensora dativa da denunciada Myrle Nelma Lima da Costa, a partir desta data. Intime-se, inclusive, da audiência de fl. 211.

2000.39.00.002144-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JURACY MONTEIRO BORGES E OUTROS
ADVOG. : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Ao cálculo, para apurar o valor das custas finais. Após, intime(m)-se o(a)(s) autor(es) para pagar(em) o valor das referidas custas, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizado. Pagar as custas, defiro o pedido de desentranhamento das peças que instruem a inicial, com exceção do(s) instrumento(s) de procuração, as quais deverão ser entregues ao patrono(a) do(a)(s) autor(a)(es), mediante recibo nos autos, intimando-o(a)(s), desde já, para fins de recebimento. Após, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

2000.39.00.013933-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : LEONICE DOS SANTOS CELSO E OUTROS
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTROS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO E OUTROS
DESP. : Em face dos termos da certidão supra, suspenda-se o presente feito até o julgamento final dos embargos à execução, em apenso.

2001.39.00.001064-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE : UNIAO FEDERAL
PROC. : ANA LAURENTINA RICO E OUTROS
EMBO : LEONICE DOS SANTOS CELSO E OUTROS
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTROS
DESP. : I-Recelto os embargos interpostos, por tempestivos. II-Apensem-se os presentes autos aos do processo principal. III-Intime(m)-se o(a)(s) embargado(a)(s) para apresentar(em) impugnação, querendo, no prazo legal, e em especial RUTH RAIMUNDA DA SILVA E SOUZA e JUIZ GONCALVES DE SOUZA, para se manifestarem sobre a celebração de acordo, alegado pela União Federal às fls. 04, requerendo o que entenderem de direito.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.003776-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA9381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DEC. : Assim, ausentes os pressupostos legais, INDEFIRO a medida requerida. Cite-

se a Caixa Econômica Federal para contestar a ação no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
92.0003513-2EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROC.: JOSÉ MARIA LOSADA P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR E OUTROS
EXCDO.: TEREZINHA DE JESUS GUIMARAES BARROS E OUTROS
ADVOG.: JOAO CARLOS FERREIRA E OUTROS
SENT.: (...) Isto posto, com base no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo extinta a execução em relação aos executados Terezinha de Jesus Guimarães Barros, Raimunda da Conceição da Costa Santos e Ajax Carvalho D'Oliveira. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Preclusas as vias impugnativas, proceda-se à exclusão dos nomes de Terezinha de Jesus Guimarães Barros, Raimunda da Conceição da Costa Santos e Ajax Carvalho D'Oliveira do pólo passivo da presente relação processual.
DESP.: Intime-se o INSS para: a) dizer se concorda com o pagamento efetuado por Antonia Terra de Oliveira à fl. 129, atendendo para o fato de que a importância foi depositada na mesma conta da autora Maricilde Naur Lisboa, e que os valores ali depositados já foram integralmente levantados (fls. 160 e 164/165); b) dar prosseguimento ao feito em relação aos executados Mário Bonifácio Briglia Ramos e Dora Casas Neto, e ainda, promover a habilitação dos sucessores de Osvaldo Doval Nogueira, haja vista que já decorreram os prazos de suspensão constantes dos despachos de fls. 151 e 159.

95.0006749-8MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CIELPA
ADVOG.: CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA E OUTROS
IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA
PROC.: ISAAC RAMIRO BENTES
SENT.: (...) Isto posto, homologo o pedido de desistência formulado e julgo extinto o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela impetrante. Honorários advocatícios incabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Defiro o pedido constante na petição de fls. 325/326, e determino que os valores depositados nos autos deste processo sejam convertidos em renda para a União Federal.

1997.39.00.004476-3ACAO POSSESSORIA
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REQDO.: TEOTONIO JAIME DE AVELAR
REQDO.: MARIA HELIANA MIRANDA AVELAR
ADVOG.: ELIAS DAIBES E OUTROS
REQDO.: MAURICIO JOSE SERRA BEZERRIL MAIA
SENT.: (...) Isto posto, homologo o pedido de desistência formulado, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela autora. Honorários advocatícios incabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Preclusas as vias impugnativas, autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanharam a petição inicial, à exceção da procuração, para posterior entrega à autora, mediante recibo nos autos, conforme requerido à fl. 54.

1997.39.00.004633-0ACAO POSSESSORIA
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REQDO.: JOSE MARTINS PESSOA
REQDO.: IECILEIA CARRERA PESSOA
REQDO.: MILTON HELIO LIMA
SENT.: (...) Isto posto, homologo o pedido de desistência formulado, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela autora. Honorários advocatícios incabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Preclusas as vias impugnativas, autorizo o desentranhamento dos documentos de fls. 26/31, para posterior entrega à autora, mediante recibo nos autos, conforme requerido à fl. 60.

1997.39.00.005334-0ACAO POSSESSORIA
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REQDO.: WILSON JOSE CABRAL FURTADO
ADVOG.: RAIMUNDO NONATO BRAGA E OUTROS
SENT.: (...) Isto posto, homologo o pedido de desistência formulado, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela autora. Honorários advocatícios incabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Preclusas as vias impugnativas, autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanharam a petição inicial, à exceção da procuração, para posterior entrega à autora, mediante recibo nos autos, conforme requerido à fl. 55.

1997.39.00.006752-1ACAO POSSESSORIA
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REQDO.: ANTONIO RAIMUNDO GUIMARAES PEREIRA
REQDO.: ROBERTO GURJAO
REQDO.: ANA GURJAO
SENT.: (...) Isto posto, homologo o pedido de desistência formulado, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela autora. Honorários advocatícios incabíveis. Publique-

se. Registre-se. Intime-se. Preclusas as vias impugnativas, autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanharam a petição inicial, à exceção da procuração, para posterior entrega à autora, mediante recibo nos autos, conforme requerido à fl. 58.

1999.39.00.004690-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: BERNARDINO RIBEIRO E OUTROS
EMBDO.: LINDALVA SOARES OLIVEIRA CHAGAS
EMBDO.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
EMBDO.: ANTONINO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO
EMBDO.: IVAN FABIANO MACHADO BRASIL
ADVOG.: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
SENT.: (...) Isto posto, julgo procedente os embargos, com fulcro no art. 269, II, do CPC, para fixar em R\$ 496.511,70 (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e onze reais e setenta e seis centavos) o valor da execução. Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo embargado (fls. 33). Transitada em julgado, expeça-se o competente Precatório Requisitório. Sem custas. Condeno os embargados ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do art. 12 da Lei 1.060/50. Sem recurso, archive-se. Publique-se. Intime-se. Traslade-se cópia desta sentença e dos cálculos de fls. 14/27 para os autos de ação principal. Reifique-se o termo de autuação, devendo constar o nome de todos os embargados.

1999.39.00.005975-2EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES
EXCDO.: MARIA DAS DORES DA SILVA SOUZA
EXCDO.: LEONARDO DA SILVA SOUZA
ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOG.: JOSE MAURO PORTO MESQUITA
SENT.: (...) Por todo o exposto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284 do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas judiciais e honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 100,00 (cem reais), pela exequente. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se a determinação contida na sentença, ao final da fl. 152, a saber, o levantamento, pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, dos valores consignados:

1999.39.00.009199-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR.: ALCINDINO RODRIGUES ALVES E OUTROS
ADVOG.: SELMA CLARA RODRIGUES E OUTROS
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT.: (...) Isto posto, rejeito as preliminares arguidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores ALCINDINO RODRIGUES ALVES, ANTONIO JORGE LINS DA SILVA e REGINA COELHO EUFRÁSIO DA SILVA os percentuais de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, apenas o primeiro índice (42,72% - janeiro/89) em relação à autora SILVIA NAZARÉ RODRIGUES e somente o segundo percentual (44,80% - abril/90) para a autora SIMONE ARAÚJO DO CARMO, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas ao FGTS dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Condeno a CEF ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.000470-1ACAO POSSESSORIA
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: DOMINGOS FABIANO COSENZA E OUTROS
REQDO.: RAIMUNDO NEWTON OLIVEIRA PEREIRA
REQDO.: EDNA MARIA BELEZA DE OLIVEIRA PEREIRA
REQDO.: WALDEMAR DAMASCENO FILHO
REQDO.: EDELVIRA
SENT.: (...) Isto posto, homologo o pedido de desistência formulado e julgo extinto o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela autora. Honorários advocatícios incabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Preclusas as vias impugnativas, autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanharam a petição inicial, à exceção das procurações e do substabelecimento, para posterior entrega à autora, mediante recibo nos autos, conforme requerido à fl. 38 e 41.

2000.39.00.001354-8ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR.: DINO RAUL CAVET
ADVOG.: MARCIA ARNEZ
ADVOG.: DINO RAUL CAVET
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares arguidas e julgo improcedente o pedido do autor DINO RAUL CAVET para a aplicação, em seus recursos fundiários, da tabela progressiva de juros, conforme instituídos no art. 4º da Lei 5.107/66. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da causa, a serem pagos pela autor. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.001732-2MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: POSTO MARAPARLTA
ADVOG.: ANTONIO VILAR PANTOJA
IMPDO.: DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DE PETROLIO EM BELEM/PA

SENT.: (...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único, do artigo 284, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas pelo impetrante. Honorários advocatícios incabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.006652-5PREDIOS URBANOS OU RUSTICOS:
RESSARCIMENTO DE DANO
REQTE.: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTRO
REQDO.: EDNALDO BULIDIO DE OLIVEIRA FREITAS
SENT.: (...) Assim sendo, em vista do acordo realizado, extingo o processo com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas pelo réu, em vista do fato de ter sido o responsável pela ocorrência do ilícito e, conseqüentemente, pelo surgimento da demanda. Honorários incabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.008320-1EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: FRANCISCO NAVA DE SOUZA
ADVOG.: FRANCISCO SERGIO DE AMORIM E OUTRO
EXCDO.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROC.: ENOCK RAUL ESTEVES E OUTROS
SENT.: (...) Por todo o exposto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e extingo o processo, nos termos do art. 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Custas pelo autor. Honorários advocatícios incabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.009040-2ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR.: ADEMAR MONTEIRO E OUTROS
ADVOG.: TATIANA LIMA CUTRIM
ADVOG.: FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT.: (...) Ante o exposto, por falta de amparo legal, rejeito os presentes Embargos de Declaração opostos por ADEMAR MONTEIRO e OUTROS em face da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.010592-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
ADVOG.: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
EXCDO.: CONDOMINIO DO EDIFICIO DENE B
ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
SENT.: (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem recurso, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.013158-6MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: EXPORTADORA PERACCHI LTDA
ADVOG.: PA9679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI
IMPDO.: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
IMPDO.: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SENT.: (...) Isto posto homologo o pedido de desistência formulado e extingo o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela impetrante. Honorários advocatícios incabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Defiro o requerido à fl. 445, autorizando o desentranhamento dos documentos que acompanharam a petição inicial, com exceção da procuração, para posterior entrega à impetrante, mediante recibo nos autos.

2001.39.01.000022-5MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: VIACAO NAVA LTDA
ADVOG.: SINAIR PAULO SIQUEIRA
ADVOG.: MARCIO ALVES FERREIRA
ADVOG.: SERGIO C LEMES JR
IMPDO.: CHEFE DA SECAO DE CONTENCIOSO FISCAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENT.: (...) Isto posto, com fundamento no artigo 13, inciso I, do Código de Processo Civil, decreto a nulidade do processo e extingo o feito sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso XI, do Código de Processo Civil. Custas pela impetrante. Honorários advocatícios incabíveis na espécie. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA:
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA:
Rose May Braryni Borges

BOLETIM 087/2001
EXPEDIENTES DE 22/06/01

CLASSE 100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº Processo nº 2000.13016-2
Autor(a): PINHEIRO S A INDÚSTRIA MADEIREIRA
Advogado(a): Luiz Paulo de Almeida Zoghbi e outros
Réu: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA FAZENDA
Procurador(a): Isaac Ramiro Bentes e outros
DESPACHO: Especificarem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Processo nº 99.0297-5
 Autor(a) : ATALÁIA VEÍCULOS LTDA E OUTROS
 Advogado(a) : Saídy Mercês dos Santos Dias
 Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Procurador(a) : Adão Paes da Silva
 Procurador(a) : Waldise Melo (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL)
 Procurador(a) : Nilo César Bahia Cardoso (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO)
 DESPACHO : Recebo a apelação dos autores em ambos os efeitos. Vista pás réus, para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se por mandado.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 Processo nº 2000.13489-7
 Autor(a) : ZALILA MOURA DE OLIVEIRA
 Advogado(a) : Augusto Domingues das Neves
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
 DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Processo nº 2000.3252-1
 Autor(a) : MARIA AUDA MAUÉS DE VILHENA E OUTROS
 Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelas autoras na petição de fls. 67, renovando por vinte dias o prazo para que seja cumprido o determinado no último item do despacho de fls. 65.

Processo nº 98.0441-8
 Autor(a) : MARIA REGINA AZEVEDO ABREU E OUTROS
 Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
 Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 98.1130-0
 Autor(a) : HAILTON OLIVEIRA MONTEIRO E OUTROS
 Advogado(a) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Maria Clara Sarubby Nassar
 DESPACHO : Ao Setor de distribuição para renumerar reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, conclusos para sentenças.

Processo nº 97.11042-2
 Autor(a) : ARISTIDES JOSÉ DE LIMA E OUTRO
 Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelo autor OSMAR DUARTE DE ARAGÃO na petição de fl. 132, referente à concessão do benefício de prioridade de tramitação instituído pela Lei 10.173/2001. Da mesma forma, defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 133/134, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no último item do despacho de fls. 130. Outrossim, indefiro o pedido formulado na mesma peça, referente à intimação da UNIÃO FEDERAL para que a mesma informe se algum dos autores firmou acordo administrativo, posto que tal informação pode ser obtida pelo via administrativa, independentemente de intervenção judicial.

Processo nº 97.1169-7
 Autor(a) : IVALDIR MEDEIROS DE MATOS E OUTROS
 Advogado(a) : Marcelo Castelo Branco Indice
 Réu : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 96.4950-5
 Autor(a) : JOÃO MOTA FIGUEIRA E OUTROS
 Advogado(a) : Evandro Carlos Ferreira Monteiro e outro
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores JOSÉ IRAN TORRES FILHO e JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO na petição de fl. 283, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado na parte final da sentença de fls. 278/279

Processo nº 96.6862-3
 Autor(a) : ARTHUR CLARO BASTOS
 Advogado(a) : Lair da Paixão Rocha
 Réu : COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
 Procurador(a) : Cláudio José Silva
 DESPACHO : Considerando que os valores irrisórios devidos a título de custas finais (fl. 74) enquadram-se na faixa prevista na Portaria nº 248 do Ministério da Fazenda e tendo em vista a não manifestação da Ré no sentido de executar o julgado, arquivem-se os presentes autos.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 Processo nº 2001.2285-9
 Autor(a) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
 Advogado(a) : Maria Bethânia Monteiro Malaio
 Réu : ANA MARIA VILAÇA
 Advogado(a) : Antônio Olívio Rodrigues Serrano
 DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo de cinco dias. Intimem-se.

Processo nº 91.1801-5
 Autor(a) : INDÚSTRIA MOBILIÁRIA D'ARCS/A
 Advogado(a) : José Carlos D. Castro e outros
 Réu : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 Advogado(a) : Osvaldo José P. de Carvalho
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Ao Setor de distribuição para e renumerar reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CONAB na forma do art. 652 e seguintes do CPC.

Processo nº 00.23098-7
 Autor(a) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo
 Réu : LECYR PONTES RIODEADES
 Advogado(a) : Nada consta
 DESPACHO : Assiste razão ao alegado pelo Sr. Perito na petição de fls. 125. Assino o prazo de dez dias para que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL complemente o valor dos honorários periciais, posto que o valor proposto pelo Sr. Perito à fl. 110 e com o qual o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL concordou à fl. 117 foi de R\$ 800,00 e não três salários mínimos arbitrados por equívoco por este Juízo no despacho de fls. 119.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 98.8596-1
 Autor(a) : ANA LUCIA SFAIR ALVARES
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 Réu : SOCIAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
 Procurador(a) : Helena Rocha Lobato
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : José Mauro de Lima O' de Almeida
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Graciane da Mota Costa
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pela autora na petição de fls. 223, renovando por dez dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 221.

Processo nº 97.5226-2
 Autor(a) : OTACÍLIO SANTANA DE LIMA MOTA
 Advogado(a) : Regina Márcia Raiol Lima
 Réu : SOCIAL IMOBILIÁRIA S/A
 Advogado(a) : Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues e outros
 DESPACHO : Defiro o pedido dos autores de fls. 165. Prorrogo por quinze dias o prazo para que os mesmos cumpram o determinado no despacho de fls. 162.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 Processo nº 97.42266-9
 Autor(a) : MARIA DA CONSOLAÇÃO DA SERRA E OUTROS
 Advogado(a) : Mary Nadja Moura Gualberto e outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues e outros
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 143/144, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no último item do despacho de fl. 132.

CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
 Processo nº 2001.3757-3
 Autor(a) : MARIA DA TRINDADE OLIVEIRA DA COSTA E OUTRO
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Carlos José de Amorim Pinto e outros
 DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo de cinco dias.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Processo nº 2001.3389-0
 Exqte. : ELIETE DE SOUZA COLARES
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 Excd. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que a Exequente requiera o levantamento da importância depositada em Juízo (guia de depósito judicial à fl. 152). Determino que a Secretaria solicite à CEMAN a devolução do mandado de citação, penhora e avaliação expedido à fl. 148.

Processo nº 2001.4306-9
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Fátima de Nazaré Pereira Bobitsch e outros
 Excd. : GERALDO DE ARRUDA PENTEADO JÚNIOR E OUTRO
 Advogado(a) : Nada consta

DESPACHO : Solicite-se da CEMAN a devolução do mandado devidamente cumprido.

Processo nº 2001.5515-9
 Exqte. : SÉRGIO COUTO DA SILVA CABRAL E OUTROS
 Advogado(a) : Maria Lúcia da Silva Pimentel
 Excd. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 242. Assim, determino que a Secretaria lavre o termo de penhora intimando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a seguir. Outrossim, determino que a Secretaria solicite à CEMAN a devolução do mandado de citação, penhora e avaliação expedida à fl. 241/verso e intimem-se a UNIÃO FEDERAL acerca do teor do despacho de fls. 239.

Processo nº 2000.12012-1
 Exqte. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
 Excd. : MARIA ISAUARA DE ALBUQUERQUE CHAVE E OUTROS
 Advogado(a) : Dorival Indiassu de Souza Neto
 DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela UFPA em ambos os efeitos. Vista aos Executados para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.12007-3
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Fátima de Nazaré Pereira Bobitsch
 Excd. : GLEICE DA CONCEIÇÃO CARVALHO
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 200. Assim, oficie-se à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PAB Justiça Federal, solicitando a transferência da importância depositada na conta bancária 504.007-2 para a conta informada na peça mencionada no parágrafo anterior.

Processo nº 2000.12997-8
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Fátima de Nazaré Pereira Bobitsch
 Excd. : DUVAL DATAS
 Advogado(a) : Wilson Araújo Sousa e outros
 DESPACHO : Cobre-se da CEMAN o cumprimento do mandado.

Processo nº 97.9708-9
 Exqte. : WANDA PORPINO LEMOS E OUTROS
 Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa
 Excd. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
 DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para os Exeqüentes, caso entendam necessário, requerirem a complementação do pagamento efetuado através de precatório complementar. (...) Assino o prazo de dez dias para que a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ apresente a importância transacionada, fazendo constar na informação, impreterivelmente, a assinatura do acordante. A Sr. MARIA MARILENE MODESTO GUIMARÃES (fls. 239/240) não cumpriu o determinado no despacho de fls. 284 (publicação certificada à fl. 303/verso), devendo os valores pretendidos permanecerem depositados em Juízo.

Processo nº 99.5501-5
 Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo
 Excd. : JANDIRA BENTES DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) : Luiz Roberto Duarte de Melo e outro
 DESPACHO : Indique o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL bens livres e desembaraçados dos Executados CARMEN NAZARÉ DA COSTA FERANDES, EMÍLIA BOTELHO DA CUNHA, MARIA DOLORES DE SOUSA PINHEIRO, MAIRA THEREZA LAURA CATHARINA LISBOA GALLINDO, FAUSTINO DE LIMA VIEIRA e MARIA DE JESUS DOS SANTOS, para dar prosseguimento da execução em relação a eles, ou então manifeste seu interesse no prosseguimento do feito.

Processo nº 97.7531-3
 Exqte. : INDUSTRIAL E COMERCIAL MINUANO LTDA
 Advogado(a) : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pela empresa Exequente na petição de fls. 140. Assim, oficie-se ao Banco do Brasil, solicitando o saldo atualizado da conta bancária 2400232992648 (informação à fl. 133). Após, ao Setor de Cálculo para serem atualizados e individualizados os valores constantes na planilha à fl. 135. Por fim, esperam-se 02 (dois) alvarás de levantamento, um referente ao principal outro referente aos honorários advocatícios, em nome do Sr. Advogado EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU.

Processo nº 97.9709-1
 Exqte. : FABRÍCIA LEAL S/A
 Advogado(a) : Fernando Facury Scalf e outros
 Réu : FAZENDA NACIONAL
 Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes
 DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que a empresa Exequente, caso entenda necessário, requiera complementação do pagamento efetuado, através de precatório complementar.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.487

DIÁRIO OFICIAL 2

Belém, sexta-feira,
29 de junho de 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

Processo nº 97.9707-6

Expte. :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(a) :Cyrro Nôvo dos Santos e outros
Excd. :A DIAS E MEDIEROS LTDA ME
Advogado(a) :Marinete de Almeida Souza
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS na petição de fl. 222, suspendendo o trâmite do presente feito pelo prazo de cento e oitenta dias. Após decorrido o prazo acima estipulado, vista à ECT.

CLASSE 5102 - AÇÃO DE DEPÓSITO

Processo nº 97.5109-6

Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Rosilene Silva Souza
Reqdo. :BENEDITO DA SILVA CARDOSO
Advogado(a) :Rogério Paz Lima
DESPACHO :Solicite-se informações acerca do expediente retro.

Processo nº 00.9623-7

Autor(a) :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Carlos José de Amorim Pinto
Réu :JOÃO DOS SANTOS GOMES
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Em face da revelia do Requerido, citado por edital, nomeio a Dr. Raimundo das Graças Mattos Martins para funcionar como Curadora, devendo a mesma ser intimada para acompanhar o trâmite do processo.

Processo nº 99.8415-7

Reqte. :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Procurador(a) :João Luiz Colares Sarmientos
Reqdo. :ATAÍDES AGOSTINHO DE GUSMÃO
Advogado(a) :Cindi Ellou Silva
DESPACHO :Informe a Secretaria o que houver acerca da ação ordinária nº 2000.5349-0

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Processo nº 00.19572-3

Expte. :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José de Aguiar Carvalho
Excd. :MANOEL S. NUNES
Advogado(a) :Cláudio Ferreira da Silva (Curador)
DESPACHO :Solicite-se informações acerca do ofício retro.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Processo nº 2001.2532-4

Jfco. :RUI DE AMORIM CARVALHO
Advogado(a) :Claudete de Nazaré Barbosa Mesquita
Jfdo. :UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
DESPACHO :Designo o dia 03/09/2001, às 15:00 horas para realização da audiência de justificação. Cite-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Intimem-se pessoalmente o Justificante e sua advogada. Determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, incluindo no pólo passivo o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL em substituição à UNIÃO FEDERAL.

CLASSE 6100 - CARTA PRECATÓRIA

Processo nº 2001.6484-8

Expte. :MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador(a) :Osório Barbosa
Excd. :RIZALDO CASTRO DE ARAÚJO
DESPACHO :Designo a audiência de oitiva de testemunha para o dia 20/08/2001, às 14:00 horas. Intime-se a testemunha EMANUEL DE SOUZA PATRÍCIO para que compareça à audiência supracitada. De-se ciência ao MPE Nomeio como defensora "ad hoc" a Dr. Raimunda das Graças.

CLASSE 7100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Processo nº 2000.15885-0

Reqte. :MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador(a) :José Augusto Torres Potiguar
Reqdo. :ATLÂNTICA PISCAS LTDA
Advogado(a) :Aklebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto

DESPACHO :Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 99.3441-1

Reqte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade
Reqdo. :LEITNER ARQUITETURA E CONSULTORIA S/CLTDA
E OUTROS
Advogado(a) :Leila da Costa Loureiro e outros
Advogado(a) :José Carlos Ferreira Alves e outros
Reqdo. :FUNDAÇÕES LTDA
Advogado(a) :Nada consta
Advogado(a) :Almerindo Trindade (DURVAL PINHEIRO)
Reqdo. :ESTACON ENGENHARIA S.A.
Advogado(a) :Bruno Menezes Coelho de Souza e outros
Reqdo. :BROSS CONSULTORIA E ARQUITETURA S/CLTDA
Advogado(a) :José Carlos Ferreira Alves
Reqdo. :FERDINANDO RUZZANTE ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES S/CLTDA
Advogado(a) :Nada consta
Reqdo. :TEDESCHI ENGENHARIA S/CLTDA
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Republiquem-se os despachos de fls. 231, 280 e 304 para regular intimação do Requerido DURVAL PINHEIRO, representante legal da empresa FUNDAÇÕES LTDA. Oficie-se ao Juízo Deprecado informando o endereço fornecido pelo requerido à fl. 324. Defiro o pedido da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ de realização de nova perícia, nomeando o perito EULER GUIMRÃES SIZO, com endereço à fl. 310. Assino o prazo de cinco dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; e c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito nomeado para, no prazo de cinco dias, apresentar proposta de honorários. Intimem-se. (Despacho de fls. 231: "Manifeste-se a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ acerca do alegado nas contestações, no prazo de dez dias. Cumpra-se a secretaria o último item do despacho de fl. 179. Intime-se a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ por mandado". Despacho de fls. 280: "Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial de fls. 248/279, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a LEITNER, em seguida ESTACON ENGENHARIA e por último a UFPA. Expeça-se Alvará de levantamento dos honorários periciais, no montante referente a 50% do valor depositado na conta bancária nº 505.146-5". Despacho de fls. 304: "Manifeste-se a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ acerca da petição de fls. 29. Expeça-se o Levantamento referente aos honorários periciais, adotando-se as providências necessárias. Oficie-se ao CREA, solicitando a relação dos engenheiros especializados em geotécnica".

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 2001.0003-7

Empte. :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
Embd. :MÁRIA DA PAZ MENEZES MESQUITA E OUTROS
Advogado(a) :José de Arimatéia Chaves Sousa
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela FUNASA em ambos os efeitos. Vista aos Embargados para apresentarem contra-razões no prazo legal. Determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, fazendo constar no pólo ativo a FUNASA em substituição à UNIÃO FEDERAL, uma vez que aquela figura como executado nos autos principais. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2001.1738-2

Empte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros
Embd. :CECILIA TEREZINHA ROCHA LUZ E OUTROS
Advogado(a) :Daniel Queima Coelho de Souza
DESPACHO :Ao cálculo para manifestação acerca dos valores embargados, juntando, se for o caso, a planilha que julgar correta.

Processo nº 2001.2307-0

Empte. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
Embd. :BENEDITO RENATO FARIAS DOS REIS E OUTROS
Advogado(a) :Zeno Nascimento Costa e outro
DESPACHO :Ao cálculo para manifestação do Sr. Contador do Juízo acerca dos cálculos apresentados pelos Exequentes/Embargados e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, devendo, ainda, juntar os autos planilha de cálculo que julgar correta.

Processo nº 2000.4960-4

Empte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia

Embd. :RAIMUNDA ESTEFANIA DE SOUZA ALVES E OUTROS

Advogado(a) :André Luiz da Costa Santos
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela UFPA em ambos os efeitos. Vista aos embargados para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.11096-7

Empte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros
Embd. :CLÁUDIO MARQUES DA COSTA E OUTROS
Advogado(a) :José Assunção dos Santos e outros
DESPACHO :Incabível a alegação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fl. 131 acerca da incompatibilidade do valor proposto pelo Sr. Perito com a complexidade da perícia, levando-se em consideração a quantidade de Embargados (dez) e o valor atribuído à causa. Assim, arbitro os honorários periciais no valor de R\$ 2.280,00, conforme o proposto às fls. 127/127 pelo Sr. Perito nomeado. Assino o prazo de dez dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL realize o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado a apresentar o respectivo laudo, no prazo de vinte dias.

Processo nº 99.1084-3

Empte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Márcia Clara Sarubby Nassar
Embd. :ILCIO EDELTRUDES COSTA BASTOS E OUTROS
Advogado(a) :José de Arimatéia Chaves Sousa
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ na petição de fls. 156, renovando por cinco dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 154.

EM TEMPO EXPEDIENTES DE 18 e 19/06/01 ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Portaria nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos para serem resenhados e posteriormente encaminhados à publicação a fim de que o(s) autor(es) sejam intimados a se manifestar(em) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 2001.1971-2

Reqte. :ATENE PATRÍCIA BRITO DE ASSUNÇÃO
Advogado(a) :Elaine Calderaro de Brito Assunção
Reqdo. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Norma Silva Queiroz de Paula e outros
DESPACHO :Emende a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, indicando a ação principal a ser ajuizada, nos termos do art. 806 do CPC.

DESPACHOS

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 94.4229-9

Imptr. :EDUARDO CARVALHO DE MORAES
Advogado(a) :Alex André Lourenço Soares
Impdo. :DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL E OUTRO
Procurador(a) :José Diego Cyrillo da Silva
DESPACHO :Arquive-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo nº 93.0535-9

Autor(a) :JOSÉ MARIA DA SILVA LOPES
Advogado(a) :Adriano Aquino de Miranda Pombo
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Arbitro os honorários periciais no valor de R\$ 600,00. Assino o prazo de dez dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado a manifestar sua aceitação quanto aos honorários ora arbitrados e, em caso positivo, apresentar o respectivo laudo, no prazo de vinte dias.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 2001.6494-0

Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Rosângela Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro e outros

Reqto. :ANDRÉ LUIZ EVANGELISTA SALGADO E OUTRO
 DESPACHO :Citem-se os requeridos ANDRÉ LUIZ EVANGELISTA SALGADO e SANDRA MARIA FONSTE SALGADO, no respectivo indicada na exordial, para que, em 48 horas, comprovem se resgataram ou consignaram judicialmente o valor do débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão público (Art. 37, 3º, do Dec. Lei 70, de 21/11/66). Fixo a taxa de ocupação em R\$ 180,00 no período que mediar entre a transcrição no Registro Geral de Imóveis e a efetiva imissão do adquirente na posse do imóvel (art. 38, Dec. Lei 70, de 21/11/66). Certificado o decurso do prazo para comprovação, na forma aludida, expeça-se mandado de imissão na posse (Art. 37, § 3º, Del Lei 70, de 21/11/66).

Processo nº 2001.6493-7
 Reqto. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Rosomiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro e outros
 Reqto. :ARISTEU MARQUES NEVES
 DESPACHO :Citem-se os requeridos ARISTEU MARQUES NEVES, no respectivo indicada na exordial, para que, em 48 horas, comprovem se resgataram ou consignaram judicialmente o valor do débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão público (Art. 37, 3º, do Dec. Lei 70, de 21/11/66). Fixo a taxa de ocupação em R\$ 180,00 no período que mediar entre a transcrição no Registro Geral de Imóveis e a efetiva imissão do adquirente na posse do imóvel (art. 38, Dec. Lei 70, de 21/11/66). Certificado o decurso do prazo para comprovação, na forma aludida, expeça-se mandado de imissão na posse (Art. 37, § 3º, Del Lei 70, de 21/11/66).

Processo nº 2001.6488-9
 Reqto. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Rosomiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro e outros
 Reqto. :ANTÔNIO PANSANI E OUTRO
 DESPACHO :Citem-se os requeridos ANTÔNIO PANSANI e ISABEL MARIA PANSANI, no respectivo indicada na exordial, para que, em 48 horas, comprovem se resgataram ou consignaram judicialmente o valor do débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão público (Art. 37, 3º, do Dec. Lei 70, de 21/11/66). Fixo a taxa de ocupação em R\$ 180,00 no período que mediar entre a transcrição no Registro Geral de Imóveis e a efetiva imissão do adquirente na posse do imóvel (art. 38, Dec. Lei 70, de 21/11/66). Certificado o decurso do prazo para comprovação, na forma aludida, expeça-se mandado de imissão na posse (Art. 37, § 3º, Del Lei 70, de 21/11/66).

Processo nº 2000.2351-0
 Reqto. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Rosomiro Arrais
 Reqto. :LISMAR QUEIROZ CARDOSO E OUTRO
 DESPACHO :Considerando a possibilidade de ser aplicada a hipótese dos autos a modalidade do arrendamento imobiliário, previsto na Lei 10.150/2000, designo audiência de conciliação para o dia 22/10/2001, às 17:30 horas, devendo o ocupante do imóvel comparecer ao referido ato munido dos seguintes documentos: a) Cópia do documento de identidade; b) Cópia do CPC; c) cópia dos três últimos comprovantes de renda; d) cópia da certidão de casamento, se for o caso. Cite-se os requeridos por edital.

Processo nº 2000.3143-1
 Reqto. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Rosomiro Arrais
 Reqto. :MÁRIA CLEONICE MOURA DE OLIVEIRA
 DESPACHO :Considerando a possibilidade de ser aplicada a hipótese dos autos a modalidade do arrendamento imobiliário, previsto na Lei 10.150/2000, designo audiência de conciliação para o dia 22/10/2001, às 16:00 horas, devendo o ocupante do imóvel comparecer ao referido ato munido dos seguintes documentos: a) Cópia do documento de identidade; b) Cópia do CPC; c) cópia dos três últimos comprovantes de renda; d) cópia da certidão de casamento, se for o caso.

Processo nº 2001.2486-3
 Reqto. :FLÁVIO CHEMALE ESPÍNDOLA
 Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
 Reqto. :MÔNICA KORTE E OUTRO
 Advogado(a) :Ademir Moreira de Miranda
 Advogado(a) :José Isafas de Albuquerque Cabral e outros
 DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que o autor esclareça se ainda pretende desistir da presente ação, como manifestado à fl. 52, ou se deseja o prosseguimento do feito, como se observa em sua réplica às fls. 92/99. Determino que a Secretaria reitifique a numeração do processo a partir da fl. 52 (fl. 52 em duplicidade), de tudo certificando.

Processo nº 98.0901-5
 Reqto. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Reqto. :GABRIEL ANGELO SILVA CORDEIRO E OUTROS
 Advogado(a) :Nada consta
 Advogado(a) :José Maria de Lima Costa e outros (MARIA RITA RIBEIRO)
 Advogado(a) :Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos (MARIA RITA RIBEIRO)
 DESPACHO :Diante da possibilidade de acordo a ser firmado entre as partes, perante este Juízo, como ocorrem em processos análogos que tramitam nesta seção judiciária, designo o dia 11/09/2001, às 16:00 horas para a audiência de conciliação. Solicite-se da CEMAN a devolução do mandado, sem o cumprimento.

Processo nº 97.7861-1
 Reqto. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Hélio Guérios
 Reqto. :PEDRO JORGE GARCIA CAMPOS E OUTRO
 Advogado(a) :Nada consta
 Advogado(a) :Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos (THIAGO RODRIGO DE SOUZA CORREIA)
 DESPACHO :Diante da possibilidade de acordo a ser firmado entre as partes, perante este Juízo, como ocorrem em processos análogos que tramitam nesta seção judiciária, designo o dia 28/08/2001, às 17:00 horas para a audiência de conciliação. Solicite-se da CEMAN a devolução do mandado, sem o cumprimento.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO
 Processo nº 2001.6399-2
 Jfte. :LUIZ ALBERTO DA SILVA BENTES
 Advogado(a) :Claudete de Nazaré Barbosa Mesquita
 Jtdo. :UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO :Designo audiência de justificação para o dia 24/09/2001, às 17:00 horas. Cite-se a UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA) para participar da audiência de justificação quando poderá, querendo, contraditar as testemunhas, reitiqui-las e, bem assim, manifestar-se sobre os documentos juntados à peça exordial, contados da juntada aos autos da prova de citação. Intime-se as testemunhas JOSÉ DE SOUZA RABEL, EDIVALDO SIQUEIRA DA SILVA e MANOEL GERAL DE CASTRO MONTEIRO para comparecerem à audiência de justificação supracitada.

CLASSE 5207 - OPÇÃO DE NACIONALIDADE
 Processo nº 97.7026-0
 Reqto. :LOUIS CARLOS FORNLIN
 Advogado(a) :Margarida Maria Rodrigues Ferreira Carvalho
 Reqto. :Defiro o pedido do optante de fl. 47. Desentranhe a Secretaria os documentos que instruíram a inicial, entregando-os a quem de direito. Após, retorne os autos ao Arquivo.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 2001.6351-2
 Reqto. :ORLANDO NOGUEIRA BARRETO
 Advogado(a) :Rosemary dos Reis Silva
 Reqto. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO :Emende a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, indicando a ação principal a ser ajuizada, nos termos do art. 806 do CPC.

Processo nº 2000.2770-4
 Reqto. :CASF - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA
 Advogado(a) :Camillo Montenegro Duarte
 Reqto. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) :Sandro Alex de Souza Simões
 DESPACHO :Ao Setor de distribuição para e renumerar reclassificar (classe 4100) o presente feito. Ao Setor de Cálculos para apurar existência de custas. Considerando a petição de fls. 105, cite-se o Executado.

Processo nº 92.0189-2
 Reqto. :MÁRIA ILZA MENDES DAS NEVES E OUTROS
 Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
 Reqto. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Advogado(a) :Márcia de Fátima Pinheiro de Oliveira (BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO)
 DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que os Requerente solicitem o levantamento dos valores depositados em Juízo, conforme o determinado na parte final da sentença de fls. 184/187.

CLASSE 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 Processo nº 2000.1303-6
 Reqto. :UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) :Adão Paes da Silva
 Reqto. :MÁRIA DE NAZARETH ARAÚJO CUNHA E OUTROS
 Advogado(a) :Luiz Roberto D de Melo
 DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela UNIÃO FEDERAL na petição de fls. 41. Expeça-se edital para citação da requerida MARIA DE NAZARETH ARAÚJO CUNHA.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Processo nº 2001.5579-0
 Embte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Embdo. :MAX LUIZ CARVALHO D'OLIVEIRA
 Advogado(a) :Veracildes de Almeida Rodrigues e outros
 DESPACHO :Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Intime-se os embargados para impugnar a presente ação no prazo legal. Apense-se ao processo principal.

Processo nº 2001.5655-7
 Embte. :FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Advogado(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
 Embdo. :SINERLY KARLA DA COSTA SALIM E OUTROS
 Advogado(a) :Carlos Alberto Serra de Souza
 DESPACHO :Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo somente em relação aos embargados MAURO SÉRGIO MOURA DE ARAÚJO, FRANCISCO ASSIS PADILHA, EDITH FERNANDES DA SILVA, RONALDO ABRUDA FEITO e MARIA EDINA DA SILVA SOUZA (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se ao processo principal. Intime-se os embargados para impugnar a presente ação no prazo legal. A distribuição para excluir do pólo passivo SINERLY KARLA DA COSTA SALIM e GILMAR RODRIGUES GALVÃO.

Processo nº 2001.1215-6
 Embte. :UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
 Embdo. :JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS CORREIA E OUTROS
 Advogado(a) :Ângela da Conceição Palheta
 DESPACHO :Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (...). Assino o prazo de dez dias para que a UNIÃO FEDERAL apresente a impugnação transacionada com cada um dos acordantes acima relacionados, fazendo constar na impugnação, impreterivelmente, a assinatura dos mesmos. Sem prejuízo, intime-se os embargados a apresentarem impugnação. Intime-se a UNIÃO FEDERAL, por mandado.

Processo nº 2001.2484-8
 Embte. :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
 Embdo. :BENEDITO JOÃO FARIAS DE AGUIAR E OUTROS
 Advogado(a) :Maria Celina Menezes Vieira
 DESPACHO :Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Reitifique a Secretaria o pólo passivo, incluindo neste o embargado NARCISO RODRIGUES DOS SANTOS. Intime-se os embargados para impugnar a presente ação no prazo legal. Apense-se ao processo principal.

Processo nº 2001.5693-9
 Embte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Embdo. :IRANI BATISTA DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) :Antonio Alves da Cunha Neto
 DESPACHO :Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Intime-se os embargados para impugnar a presente ação no prazo legal. Apense-se ao processo principal.

Processo nº 2001.5764-7
 Embte. :UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
 Embdo. :ANTONIO DE OLIVEIRA E SOUZA E OUTROS
 Advogado(a) :José William Coelho Dias
 DESPACHO :Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Reitifique a Secretaria o pólo passivo, incluindo neste os embargados ARLINDO PEREIRA DA SILVA, PEDRO LOPES DA SILVA, DEUSDETH PINTO DIAS e ANTÔNIO DE SOUZA LIMA. Após: a) Intime-se a UNIÃO FEDERAL para que emende a inicial, no prazo de dez dias, para que apresente os Termos de Transação Judicial, com os valores transacionados devidamente preenchidos e anuídos pelos acordantes ARLINDO PEREIRA DA SILVA e DEUSDETH PINTO DIAS; b) Apense-se ao processo principal; c) Intime-se os embargados para impugnar a presente ação no prazo legal; d) certifique a Secretaria que dos autos principais já constam os termos de homologação judicial referentes a PEDRO LOPES DA SILVA e ANTÔNIO DE SOUZA LIMA, devidamente homologados por decisão judicial (fls. 318/319).

Processo nº 2001.5578-8
 Embte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Embdo. :RALLYEVAN CÉSAR V DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(a) :Jailton Vasconcelos Manito e outros
 DESPACHO :Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Intime-se os embargados para impugnar a presente ação no prazo legal. Apense-se ao processo principal.

Processo nº 2001.4664-6
 Embte. :UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
 Embdo. :RAIMUNDO VITÓRIO MOTA ANUNCIÇÃO E OUTRO
 Advogado(a) :Judivaldo Bringel da Costa
 DESPACHO :Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Intime-se a UNIÃO FEDERAL para que, no prazo de trinta dias, apresente o Termo de Transação Judicial com o seu valor bruto, anuído pelo acordante RAIMUNDO NONATO COSTA. Apense-se ao processo principal Nº 2001.39.00.002301/4. Inclua a Secretaria no pólo passivo os exequentes RAIMUNDO NONATO COSTA e RAIMUNDO NONATO FERNANDES. Intime-se os embargados para impugnar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2001.5824-0
 Embte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) :Elia Jaques Rodrigues e outros
 Embdo. :JOÃO MILTON DAMASCENO E OUTRO
 Advogado(a) :José de Arimatéia Chaves Sousa
 DESPACHO :Emende a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, indicando o valor da causa.

Processo nº 2001.5833-0
 Embte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros
 Embdo. :TEREZA MARLENE SILVA VIEIRA E OUTROS
 Advogado(a) :Daniel Queiroz Coelho de Souza e outros
 DESPACHO :Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Digam os embargados.

Processo nº 2001.5577-5
 Embte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Embdo. :ALTAR ABREU TEIXEIRA E OUTRO
 Advogado(a) :Ailin Sílvia Afonso Garcia
 DESPACHO :Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Intime-se os embargados ALTAR ABREU TEIXEIRA e FÁTIMA MARIA TEIXEIRA DE AZEVEDO para impugnar a presente ação no prazo legal. Apense-se ao processo principal.

Processo nº 2001.1370-4
 Embte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Embdo. :ANA MARIA FRAGOSO TOSCANO E OUTROS
 Advogado(a) :Liana Alcantarino Menezes
 DESPACHO :Arquivem-se.

Processo nº 2001.1024-3
 Embte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Fátima de Nazaré Pereira Gubtsch e outros
 Embdo. :NADIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS

Advogado(a) : Antônio Alves Cunha e outros
 DESPACHO : Providencie a Secretaria a retificação do polo passivo, excluindo os embargados IRANI BATISTA DA SILVA, JORGE AUGUSTO BARBOSA e MILTON DO AMARAL CORRÊA, bem como certifique nos autos a não manifestação dos embargados. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir.

Processo nº 2001.1451-4
 Embre. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 Embdo. : JOSÉ MIGUEL DA COSTA E OUTROS
 Advogado(a) : Antônio Carlos Lopes Valadão
 DESPACHO : Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Informe a União os valores brutos, objeto dos Termos de Transação, com a anuência dos executantes. Intime-se os embargados para impugnarem a presente ação no prazo legal. Apense-se ao processo principal: A Distribuição para incluir no polo passivo os executantes WALDIR CEZAR DE SOUZA, NILTON COSTA DA SILVA, RUBENS NAZARENO DE ASSUNÇÃO, JOSÉ AMORAS SOARES e MANOEL AUGUSTO PINHEIRO.

Processo nº 2001.3996-0
 Embre. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 Embdo. : RODOLFO FERREIRA MORAES E OUTROS
 Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha e outro
 DESPACHO : Torno sem efeito o terceiro item do despacho de fls. 55. Ao Setor de Cálculo para manifestação do Sr. Contador do Juízo acerca dos cálculos apresentados pelos executantes/embargados RODOLFO FERREIRA MORAES, JOSÉ SODRÉ TEIXEIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO NEGREIROS, LENIDA DE NAZARETH ALCANTARA SILVA e pela UNIÃO FEDERAL, devendo, ainda, juntar aos autos planilha de cálculo que julgar correta.

Processo nº 95.7775-2
 Embre. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo
 Embdo. : ELIAS PINTO DE ALMEIDA (em causa própria)
 DESPACHO : Vistas às partes acerca dos esclarecimentos prestados pela Perita Judicial, no prazo sucessivo de cinco dias, primeiro o Embargante.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM
 Processo nº 96.5854-7
 Autor(a) : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar
 Réu : MANOEL RODRIGUES DA COSTA
 Advogado(a) : Marco Alexandre da Costa Rosário
 DESPACHO : Em vista do trânsito em julgado da sentença, arquivem-se os autos com as cautelas legais.

DECISÕES

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 2001.6538-0
 Imptr. : BETA SERVIÇOS GERAIS LTDA
 Advogado(a) : Jean de Jesus Nunes
 Impdo. : COORDENADOR DA DIVISÃO/SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 DECISÃO : ...INDEFIRO o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade para apresentar as informações no prazo legal. Cite-se também o FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO como litisconsorte passivo necessário, na pessoa do representante do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Após, vista ao MPF. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 2000.12592-0
 Repte. : ABILIO DA SILVA
 Advogado(a) : Maria Bernadete Silva Esteves
 Advogado(a) : José da Silva Saldanha
 Reqdo. :
 DECISÃO : ...Ante o exposto, determino o retorno dos autos à Justiça Comum Estadual, a fim de que lá se proceda como de direito. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 7200 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 Processo nº 2001.6043-4
 Repte. : MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
 Advogado(a) : José Augusto Dias Joaquim Vicente da Costa
 Reqdo. : JOAQUIM VICENTE DA COSTA
 DECISÃO : DECLARO A INCOMPETÊNCIA deste Juízo para processar e julgar o presente feito e, determino a remessa dos autos, apo baixa na Distribuição e preclusas as vias impugnatórias, à Justiça Comum Estadual. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 7300 - AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 Processo nº 2001.2721-1
 Repte. : MUNICÍPIO DE BREVES
 Advogado(a) : Inocêncio Mártires Coelho Júnior
 Procurador(a) : Lúcia Pampolho de Santa Brígida e outros (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL)
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 Reqdo. : GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA
 DECISÃO : ...Declino de minha competência em favor da Justiça Comum Estadual, para onde determino sejam encaminhados os autos, com as cautelas de estilo, após a preclusão das vias impugnatórias, compensando-se na Distribuição. Publique-se. Intime-se. Ciência no MPF.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo nº 2001.4058-0
 Repte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
 Reqdo. : GILSON DE OLIVEIRA AYALA
 Advogado(a) : Victor Tadeu Dias
 DECISÃO : ...Julgo procedente a impugnação ao valor da causa, fixando a alçada em R\$ 912,70. Baixe o feito ao Sr. Contador para atualização da conta, intimando-se o autor para recolhimento das custas suplementares. Decorrido o prazo para eventual recurso, traslade-se cópia da presente decisão aos autos principais. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 2001.3685-2
 Repte. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 Reqdo. : JOSÉ AUGUSTO MARANHÃO NEGRÃO E OUTROS
 Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
 DECISÃO : ...Julgo procedente a impugnação ao valor da causa, fixando a alçada em R\$ 52.271,76. Baixe o feito ao Sr. Contador para atualização da conta, intimando-se o autor para recolhimento das custas suplementares. (...) Decorrido o prazo para eventual recurso, traslade-se cópia da presente decisão aos autos principais. Publique-se. Intime-se.

SENTENÇAS

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Processo nº 99.4869-0
 Autor(a) : JOSÉ MARIA FURTADO JÚNIOR E OUTRO
 Advogado(a) : Sideneu Oliveira da Conceição Filho
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a) : Fátima de Nazaré Pereira Gobiusch e outros
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 SENTENÇA : ...Ante o exposto, homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado à fl. 104, julgando extinta a presente ação, sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, VII, GPC (...). RR.1.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 Processo nº 99.5940-3
 Autor(a) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Rosmiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro e outros
 Réu : DÁRIO AUGUSTO DE SOUZA E OUTRO
 Advogado(a) : Nada consta
 SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo procedente a pretensão formulada para imitar definitivamente a CEF na posse do imóvel, devendo os Requeridos arcarem com o pagamento das custas processuais e da verba honorária arbitrada em 100 UFIR, bem como da taxa de ocupação fixada à fl. 21. Méis a méis, no período compreendido entre a transcrição da carta de adjudicação no CRI e a efetiva desocupação do imóvel (Decreto-Lei 70/66, art. 38). RR.1

CLASSE 9103 - CAUÇÃO
 Processo nº 2001.1309-6
 Repte. : GD CARAJÁS INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
 Advogado(a) : Antonio Cláudio Pinho Flores e outros
 Reqdo. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Procurador(a) : Jacqueline Brandi C. dos Anjos e outros
 SENTENÇA : ...Ante o exposto, mantenho a medida liminar deferida e condeno o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS ao pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Ao Setor de Distribuição e Registro para retificação da autuação, eis que se trata de ação cautelar inominada e, não de caução propriamente dita. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA
 LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 DIRETORA DE SECRETARIA
 LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 101/2001
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 PROC. Nº 2000.10499-9
 Autor: AUTO VIAÇÃO JOIARACIENSE LTDA
 Adv: Dr. Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior e outros
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Adv: Dr. Sandro Alex de Souza Simões
 DESPACHO: Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a autora comprove o alegado às fls. 75/77. Intime-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 PROC. Nº 96.2081-7
 Autor: IDAEL ALVES GUIMARÃES E OUTROS
 Adv: Dr. Vanize Paixão Souza Rocha
 Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Adv: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, nos termos da legislação vigente, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

PROC. Nº 96.4272-1
 Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUPFA E OUTROS
 Adv: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv: Dr. Annie Maria Vianna Moraes
 DESPACHO: Antes de determinar o arquivamento dos autos por inércia dos autores em promover a execução do julgado, concedo-lhes o novo e definitivo prazo de 15 (quinze) dias para que o façam. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 PROC. Nº 95.1401-7
 Autor: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Adv: Dr. Cleide Helena Avelar Fernandes e Nair Ferreira Reis de Carvalho
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Luiz Carlos Luges
 DESPACHO: Defiro a dilação requerida às fls. 245, concedendo o novo prazo de 30 (trinta) dias para que o autor requeira a execução do julgado, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

Proc. nº 95.1666-4
 Autor: CARLA MARIA DO CÉU DO LAGO OLIVEIRA
 Adv: Dra. Kélma Sousa de Oliveira Reuter
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 DESPACHO: Requeira a autora a execução do julgado, nos termos da legislação vigente, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 PROC. Nº 2000.13024-9
 Autor: JOÃO REIS PINTO
 Adv: Dr. Maria Madalena Garcia Quites
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Líana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 51/64, tempestivamente interpostas pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

Proc. nº 2000.4203-5
 Autor: ANA MARIA COSTA GOMES E OUTROS
 Adv: Dr. Marcelo Silva de Freitas
 Ré: UNIÃO FEDERAL
 Adv: Dr. Adão Paes da Silva
 Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Líana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Recebo as apelações de fls. 130/143 e 144/147 tempestivamente interpostas, pela ré e pelos autores, respectivamente, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro aos autores apelados e em seguida à ré apelada para resposta aos recursos interpostos, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

Proc. nº 2000.13377-9
 Autor: JEOVAL BASTOS E OUTROS
 Adv: Dr. Miguel Brasil Cunha
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Líana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 126/139, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

PROC. Nº 2000.13256-1
 Autor: JURANDIR MENDES CARDOSO
 Adv: Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Rosmiro Arrais
 DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intime-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 PROC. Nº 2000.5104-7
 Exqte: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv: Dr. Élia Jaques Rodrigues
 Réu: RUI MORAES DE SOUZA
 Adv: Dr. José da Silva Saldanha
 DESPACHO: Diante do conteúdo na certidão supra, informe a exequente, no prazo de cinco dias, o endereço atualizado do executado. Após, cumpra-se o despacho de folha 79, segunda parte. Intime-se.

PROC. Nº 2001.3683-7
 Exqte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv: Dr. Adriano Yared de Oliveira
 Excedo: MARIA MONTEIRO RIBEIRO E OUTRO
 Adv: Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo
 DESPACHO: Diante do conteúdo na certidão supra, informe o exequente, no prazo de cinco dias, o endereço atualizado da executada Maria Monteiro Ribeiro, a fim de possibilitar sua citação. Intime-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 PROC. Nº 99.1407-0
 Autor: SINDALVA FRANÇA TAVARES
 Adv: Dr. Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
 Adv: Dra. Beatriz Engelmann Soares e Adão Paes da Silva, respectivamente
 DESPACHO: Vistos, etc. Em face do pedido de fl. 109, converto o feito em diligência, para que a Caixa Econômica Federal se manifeste sobre os termos do referido pedido. Intime-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 PROC. Nº 99.7579-0
 Repte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Rosilene Silva de Souza
 Reqdo: WANDERLEIA NAZARÉ BANDEIRA FERREIRA
 DESPACHO: Arquivem-se.

PROC. Nº 97.1660-7
 Repte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Rosilene Silva de Souza e/ou Luiz Carlos Lugues
 Reqdo.: ANTÔNIO ALBERTO DA ROCHA PUGET
 Adv.: Dr. Luis Otávio Lobo Paiva Rodrigues
DESPACHO: Requeira a autora a execução do julgado, nos termos da legislação vigente, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

CLASSE 5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
 PROC. Nº 2000.5065-0
 Repte.: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 Adv.: Dr. Helena Cláudia Miralha Pingarilho
 Reqdo.:
DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 PROC. Nº 95.6872-9
 Embgte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares
 Embgdo.: OSVALDO NAZARÉ PARAGUASSU
 Adv.: Dr. Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 93, concedendo o benefício do art. 1.211-B do CPC, introduzido pela Lei 10.173 de 09.01.2001 devendo a Secretaria adotar as devidas providências quanto à identificação dos autos. Recebo a apelação de fls. 81/91, tempestivamente interposta pela embargante, no seu efeito devolutivo. Considerando que o embargado-apelado já apresentou as contra-razões, determino o desapensamento e a remessa dos presentes autos ao Egr. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Proc. nº 2001.4085-7
 Embte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. José de Jesus Mendes
 Embdo.: CLAUDIONOR BASTOS DOS SANTOS E OUTROS
 Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. Suspensa-se o curso do processo principal.

PROC. Nº 2001.4084-4
 Embte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. José de Jesus Mendes
 Embgdo.: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DUARTE
 Adv.: Dr. Maria das Graças de Souza Cristino
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. Suspensa-se o curso do processo principal.

CLASSE 15305 - SÚRSIS DO PROCESSO
 PROC. Nº 99.8542-5
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Réu.: MARCOS AURÉLIO BEZERRA FALCÃO
 Adv.: Dr. Jerônimo Castro Filho
 Ré.: MARIA DA GLÓRIA PESSOA MAIA
 Adv.: Dr. Augusto de Jesus dos Santos Reis
 Ré.: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS
 Adv.: Dr. José Cláudio dos S. Marques
DESPACHO: Defiro o requerido às fls. 251/252, uma vez que presentes as formalidades legais. Publique-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 PROC. Nº 99.5059-1
 Autor.: PAULO LIMA DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Alberto Maranhão Lima
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: (...) EM FACE DO EXPOSTO, rejeito as preliminares arguidas, e, no mérito: I - Em relação aos autores José Eronildo Santos de Souza e José Leunas Costa, julgo improcedente o pedido. II - Em relação aos demais autores julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal - CEF a aplicar os percentuais de 42,72% e 44,80%, nos meses de janeiro de 1989 e abril de 1990, respectivamente, aos saldos então existentes nas contas vinculadas ao FGTS em nome dos autores, descontados os percentuais já utilizados, com incidência de correção monetária e juros remuneratórios, conforme previstos na legislação específica sobre a matéria, desde a data em que deveriam ter sido corretamente atualizados os saldos em tela, e levando-se em conta eventuais saques. Tendo havido sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono (CPC, art. 21, caput). Em vista dos benefícios da assistência judiciária concedidos à autora, a execução da verba sucumbencial observará o disposto pelo art. 12, da Lei nº 1060/50, ficando, desde já, suspensa. Custas pro rata. P.R.I.

Proc. nº 2000.13319-3
 Autor.: GENÉZIO MARTINS DA ROCHA
 Adv.: Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes e Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: (...) EM FACE DO EXPOSTO, rejeito as preliminares arguidas e, no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal - CEF a aplicar os percentuais de 42,72% e 44,80%, nos meses de janeiro de 1989 e abril de 1990, respectivamente, aos saldos então existentes nas contas vinculadas ao FGTS em nome do autor, descontados os percentuais já utilizados, com incidência de correção monetária e juros remuneratórios, conforme previstos na legislação específica sobre a matéria, desde a data em que deveriam ter sido corretamente atualizados os saldos em tela, e levando-se em conta eventuais

saques. Tendo havido sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono (CPC, art. 21, caput). Custas pro rata. P.R.I.

PROC. Nº 2000.8987-7
 Autor.: JOSÉ DIAS DE ARAÚJO E OUTROS
 Adv.: Drs. Márcio Olivar Brandão e Têma Lúcia Borba Pinheiro
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes e Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: (...) EM FACE DO EXPOSTO, rejeito as preliminares arguidas, e, no mérito: I - Em relação aos autores José Eronildo Santos de Souza e José Leunas Costa, julgo improcedente o pedido. II - Em relação aos demais autores julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal - CEF a aplicar os percentuais de 42,72% e 44,80%, nos meses de janeiro de 1989 e abril de 1990, respectivamente, aos saldos então existentes nas contas vinculadas ao FGTS em nome dos autores, descontados os percentuais já utilizados, com incidência de correção monetária e juros remuneratórios, conforme previstos na legislação específica sobre a matéria, desde a data em que deveriam ter sido corretamente atualizados os saldos em tela, e levando-se em conta eventuais saques. Fica excluído ao Autor José Paulo Soares de Oliveira o percentual de 42,72% (janeiro/89), conforme afirmado nos fundamentos acima. Tendo havido sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono (CPC, art. 21, caput). Em vista dos benefícios da assistência judiciária concedidos à autora, a execução da verba sucumbencial observará o disposto pelo art. 12, da Lei nº 1060/50, ficando, desde já, suspensa. Custas pro rata. P.R.I.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 PROC. Nº 2001.1330-7
 Impete.: DANIELA SOUZA FILHO MOURA E OUTRO
 Adv.: Dr. Dircetei Riker Franco
 Impdo.: PROCURADOR DA REPÚBLICA PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO NESTE ESTADO, DO 18º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA
 Adv.: Dr. Ubiratan Cazetta
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, extingo o processo sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, VI do CPC. Honorários incabíveis na espécie (Súmula nº 512/STF). Custas pelos impetrantes. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, procedendo-se à baixa na distribuição, após as anotações de estilo. P.R.I.

PROC. Nº 2001.1136-1
 Impete.: JOYCE MACHADO
 Adv.: Dr. Maria Antônio da Silva Matta
 Impdo.: PRES DA SUBCOM EST. DO CONC. PÚBLICO P/PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dr. Ubiratan Cazetta
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, extingo o processo sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, IV do CPC. Honorários incabíveis na espécie (Súmula nº 512/STF). Custas pela Impetrante. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, procedendo-se à baixa na distribuição, após as anotações de estilo. P.R.I.

PROC. Nº 2001.2724-0
 Impete.: ARIANA SIMÕES GONÇALVES
 Adv.: Dr. Domingos Fabiano Cosenza
 Impdo.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Mauro Costa dos Santos
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, CONCEDO a segurança, para, confirmando a liminar antes concedida, determinar a autoridade Impetrada que promova todos os atos tendentes a matricular a impetrante Ariana Simões Gonçalves no 5º semestre do Curso de Odontologia daquela Universidade Federal, bem como na disciplina Patologia I. Honorários incabíveis na espécie (Súmula nº 512/STF). Custas ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau. P.R.I.

PROC. Nº 2001.6821-2
 Impete.: RONNEY BRAGA VERAS
 Adv.: Dr. Benjamin de Albuquerque Andrade Lima
 Impdo.: DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA
SENTENÇA: (...) Isto posto, HOMOLOGO o pedido de desistência, nos termos do art. 267, inciso VIII, c/c art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. Defiro o pedido de desentranhamento formulado, devolvendo-se os documentos, salvo instrumento de mandato, ao subscritor da petição de desistência, com as cautelas legais. Custas pelo Impetrante. Sem honorários advocatícios. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal da 6ª Vara
 ANTENOR DOS REIS MONTE
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 162/2001
 EXPEDIENTE DE 26/06/2001
 PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, designou o dia 01/08/2001, às 14:00 h para realização da Haste Pública, no átrio desta Seção Judiciária, encaminhando à resenha para publicação.

Nº : 94.5144-1
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
 Executado : Manoel Eugênio da Cunha Marques e Outro

Nº : 94.1602-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
 Executado : Cleide Lima e Outro

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
 AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal da 6ª Vara
 ANTENOR DOS REIS MONTE
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 161/2001
 EXPEDIENTE DE 26/06/2001
 PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, designou o dia 01/08/2001, às 14:00 h para realização da Haste Pública, no átrio desta Seção Judiciária, encaminhando à resenha para publicação.

Nº : 93.996-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Isaías Cabral
 Executado : Paulo Roberto Carvalho da Silva e Outro

Nº : 93.2512-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Isaías Cabral
 Executado : Jacksonito dos Santos Castro e Outro

Nº : 95.487-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
 Executado : Reginaldo Neco Cardoso e Outro

Nº : 94.705-1
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hipólito da Luz Barros Garcia
 Executado : Sandra Maria Fontes Salgado e Outro

Nº : 93.3701-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Isaías Cabral
 Executado : Moacir José dos Santos de Melo e Outro

Nº : 93.4426-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Isaías Cabral
 Executado : Elizabeth Silveira Aguiar Farias e Outro

Nº : 93.4585-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Isaías Cabral
 Executado : Raimundo Macapuna Bentes e Outro

Nº : 93.4667-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Isaías Cabral
 Executado : Fracema Sousa Pedrosa

Nº : 93.4982-8
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Isaías Cabral
 Executado : Oscar Nazareno de Matos Martins

Nº : 93.4033-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Isaías Cabral
 Executado : Gilberto Fernandes de Souza Lima

Nº : 93.4305-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Isaías Cabral
 Executado : Maria do Carmo Pinto Maciel e Outro

Nº : 94.1465-1
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
 Executado : Fracemarina Saraiva dos Santos e Outros

Nº : 94.4845-9
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
 Executado : Raimundo Nonato Moraes de Jesus

Nº : 94.5663-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
 Executado : Jairo José Dias Leal

Nº : 94.1602-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hipólito da Luz Barros Garcia
 Executado : Cleide Lima e Outros

Nº : 93.4670-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hipólito da Luz Barros Garcia
 Executado : Jovina Vilhena

Nº : 193.2306-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hipólito da Luz Barros Garcia
 Executado : Maurício Pinheiro e Outro

Nº : 93.2152-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hipólito da Luz Barros Garcia
 Executado : José Mendes Júnior

Nº : 94.0367-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
 Executado : Manoel da Silva Neves

Nº : 94.3965-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hipólito da Luz Barros Garcia
 Executado : Roberto Osman dos Santos Rocha e Outro

Nº : 93.3770-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
 Executado : Vicente de Paula Carvalho Alves

Nº : 94.1186-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Isaías Cabral
 Executado : Paulo Lúcio Mescouto de Carvalho

Nº : 93.2050-1
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Isaías Cabral
 Executado : Pedro Paulo Furtado Oliveira

Nº : 94.4358-9
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
 Executado : Juraci Costa da Silva

Nº : 94.2232-8
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
 Executado : Rosa Maria dos Santos Gomes

Nº : 94.1307-8
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hipólito da Luz Barros Garcia
 Executado : Marluce de Fátima Lima

Nº : 93.3318-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Isaías Cabral
 Executado : Humberto Antônio Martins e Silva

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos Requerentes fora de Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 3300 - Execução Fiscal

Nº : 2000.14991-1
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Executado : Frivasa Frigorífico do Tapanã S/A
 Advogado : Fernando Wanzeller

Nº : 2000.14981-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Executado : Frivasa Frigorífico do Tapanã S/A
 Advogado : Fernando Wanzeller

Nº : 2001.3070-1
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Diário do Pará
 Advogado : José Rubens Barreiros de Leão

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal substituto da 7ª Vara
 TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 088/2001
 EXPEDIENTES DOS DIAS 22 JUN 2001
 AUTOS COM DESPACHOS

00.0027931-5 EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
 EXCDO : NORTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DO NORTE LTDA e outra
 DESPACHO : Para que seja deferido o pedido de fl. 44, indique o(a) Exequente bens de propriedade do executado, livres e desembaraçados, passíveis de penhorado.

00.0030305-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 Proc. : PA6103 - Maria Luisa G.P. de Sousa e outra
 EXCDO : CONTINENTAL DE PISCA LTDA
 Adv. : PA2616 - Haroldo Alves dos Santos
 DESPACHO : Manifeste-se o(a) Exequente sobre o depósito de fl. 12, requerendo o que entender de direito.

94.0003130-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : RUNATO LOBATO DE MORAES

EXCDO : MARIA DA CONCEICAO MOTA CAMPOS e outro
 DESPACHO : Indique o(a) exequente leiloeiro de sua preferência. Junte o(a) exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, a planilha com o demonstrativo de débito atualizado, remetendo-se posteriormente ao cálculo para expedição da respectiva planilha. Cumpra-se a determinação de fls. 93, com a alienação do imóvel penhorado. Expeça-se o competente edital, entregando-o à Exequente, mediante recibo, para que promova sua publicação. Expeçam-se os mandados de praxe.

95.0001482-3 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : XILÓ DO BRASIL EXPORTACOES S/A
 ADVOG. : IONE ARRAYS e outro
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO : Cumpra-se o venerando acórdão. Traslade-se cópia do voto de fls. 67/68, acórdão de fl. 70 e das decisões de fls. 120 e 121 destes autos para os autos principais. Intimem-se as partes, sendo a Embargante para promover os atos de execução do julgado, querendo. Não havendo manifestação do Embargante, remetam-se ao arquivo, observadas as cautelas legais.

96.0001444-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 Rep. Jud.: Ana Laurentina Rico
 EXCDO : DOMINGOS DE MOURA REBELO
 DESPACHO : Defiro o requerido pela Exequente à fl. 36. Ao cálculo para apurar o valor do débito conforme demonstrativo de fl. 37. Expeça-se Carta Precatória ao Juiz de Direito da Comarca de Breves solicitando a penhora e avaliação do bem indicado à fl. 20 e de outros tantos quantos bastem para integral garantia da execução.

1997.39.00.005892-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
 EXCDO : MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS
 DESPACHO : A Distribuição para mudança de classe para 4.100. Cite-se o(a) Executado(a), nos termos do art. 652, do CPC.

1998.39.00.006795-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
 Adv. : PA8217 - Luciana Baista Danta
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(a) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1999.39.00.001724-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : BERNARDINO FERREIRA DOS SANTOS NETTO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO : Defiro a prova pericial requerida à fl. 43. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito judicial o(a) Dr. Salvador Namias, Médico Cardiologista, CRM, PA 4324, residente nesta cidade, com endereço profissional na Av. Genil Bittencourt, 2175 (lincó), São Braz, Fone: 217-4000, o(a) qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. Intimem-se.

1999.39.00.001745-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : OBA ORGANIZACAO BRASILEIRA DE ALIMENTOS E OUTRO
 Adv. : PA6242 - Eduardo Correa Pinto Klautau
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO : Manifeste-se a perita sobre a proposta da embargante de redução do valor dos seus honorários.

1999.39.00.003107-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : F PIO & CIA LTDA
 ADVOG. : MARIA DA GLORIA SILVA MAROJA e outro
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO : Recebo a apelação em seus jurídicos efeitos (Art. 520, caput, do CPC). Vista ao(a) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2000.39.00.008573-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA6976 - Carlos José de Amorim Pinto
 EXCDO : JULIO HERCULANO KAMEL STEINHAGEN
 DESPACHO : Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido à fl. 30.

2000.39.00.010589-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : LUIZ IVAN JANAU BARBOSA
 ADVOG. : PA5000 - JOSÉ RONALDO VIEIRA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 DESPACHO : Recebo a apelação em seus jurídicos efeitos (Art. 520, caput, do CPC). Vista ao(a) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2000.39.00.013286-7 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : AUTO LOCADORA TAGHIBI LTDA
 ADVOG. : PA4400 - JOSÉ ARNALDO DE SOUSA GAMA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro

DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

2000.39.00.014630-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOG. : PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS
 EXCDO : CELINA PANTOJA BANHOS

2001.39.00.003781-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO
 ADVOG. : PA7554 - JOSE RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2001.39.00.5111-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BENEDITO A F COSTA ME

2001.39.00.005438-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A J COLARES COMERCIO LTDA

AUTOS COM DECISÕES

94.0005878-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 EXCDO : C PEREIRA DE AS

1997.39.00.008562-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 EXCDO : IRMAOS FREIRE LTDA e outro

1998.39.00.003460-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA744 - OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA
 EXCDO : CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA e outros

1999.39.00.006349-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MERCANTIL BOM SUCESSO LTDA

2000.39.00.007632-1 EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : PERFIL - INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA e outros

2000.39.00.008485-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IMPORTADORA AMERICANA LTDA

2000.39.00.010793-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LACERDA ABREU & CIA LTDA

2000.39.00.010873-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LACERDA ABREU & CIA LTDA

2001.39.00.004956-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JOSE FELIPE SANTIAGO

2001.39.00.006281-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOG. : PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : OLARICO LEMOS

2001.39.00.006378-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOG. : PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : HENRIQUE DA SILVA COSTA

2001.39.00.006539-3 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : RIO GRANDE PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA e outro

AUTOS COM SENTENÇAS

00.0006643-5 EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
 EXCDO : MOREIRA DE OLIVEIRA E CIA LTDA

89.0001368-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SAMUEL OLIVEIRA RAMOS

96.0000239-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : NELSON RAIMUNDO MESQUITA RODRIGUES

1997.39.00.011308-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JOSE GUILHERME NEPOMUCENO DE LIMA

1998.39.00.000131-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : GLORIA REPRESENTACOES LTDA

SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Advog. : José Wilson da Silva Cruz
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL

Proc. : 2001.39.02.000434-3
Reqte. : ROSILDA LOPES DA SILVA
Advog. : José Wilson da Silva Cruz
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL

Proc. : 2001.39.02.000442-0
Reqte. : MERCEDES FEITOSA DO AMARAL
Advog. : José Wilson da Silva Cruz
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL

Proc. : 2001.39.02.000443-2
Reqte. : ELISA CUNHA CABRAL
Advog. : José Wilson da Silva Cruz
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL

Proc. : 2001.39.02.000444-5
Reqte. : IZABEL BATISTA CORREA
Advog. : José Wilson da Silva Cruz
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL

Proc. : 2001.39.02.000455-0
Reqte. : ELIZABETH ARAUJO BARROS E OUTROS
Advog. : Antonio Eder J. S. Coelho
Reqdo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

Proc. : 2001.39.02.000480-1
Reqte. : MARLENE DO NASCIMENTO SOUSA E OUTRO
Advog. : Carla Jeane Morais e Outro
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL - DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARÁ

Proc. : 2001.39.02.000481-4
Reqte. : ANA IZABEL DUARTE MACHADO E OUTROS
Advog. : Carla Jeane Morais e Outro
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL - DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARÁ

Proc. : 2001.39.02.000654-9
Reqte. : MARIA FRANCA DE OLIVEIRA E OUTROS
Advog. : Carla Jeane Morais e Outro
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL - DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARÁ

Proc. : 2001.39.02.000657-7
Reqte. : MANOEL DAMILAO DA SILVA E OUTROS
Advog. : Paulo H. Sarrazin Santos
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EXPEDIENTES DO DIA 12/06/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Proc. : 2000.39.02.002815-2
Autor. : ELIAS DA SILVA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Proc. : 2000.39.00.012380-3
Reqte. : COMERCIAL UBERLANDIA LTDA
Advog. : Elias Luiz Nameda e Outro
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio
DESPACHO: "Arquivem-se os autos com baixa na distribuição."

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 05.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
Proc. : 00.0031335-1
Impete. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Masayoshi Kokai
Exped. : JOSÉ LOPES HAYMA E OUTROS
Advog. : Marcelo Gonçalves Chaves e Outros
DESPACHO: "Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL proposta pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA contra José Lopes Hayma, Maria da Soledade Rego Hayma e Espólio de José Maria Salgado Vieira, representado pela inventariante Maria Emília Brasil Vieira, declarando desapropriado o imóvel rural descrito na petição inicial, pelo valor indenizatório oferecido na inicial em favor da Entidade Expropriante, a quem ficam transmitido domínio e posse sobre o aludido bem, em caráter de definitividade. O levantamento do valor indenizatório deverá ser efetuado em favor dos Expropriados mediante alvará judicial, depois de comprovada a propriedade nos termos da fundamentação. Oficie-se ao cartório de registro de imóveis de Obidos para averiguação da ocorrência da transcrição, em nome do Expropriante, do imóvel, objeto da presente ação. Caso ainda não ocorrida, expete-se mandado transitivo do domínio em favor do INCRA, nos termos do art. 17 da Lei Complementar nº 76/93. Sem honorários. Custas pelo Expropriante, nos termos do art. 31 do Dec. Lei 3.365/41, P.R.I."

EXPEDIENTES DO DIA 13/06/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 05.104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
Proc. : 00.0019447-6
Reqte. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Masayoshi Kokai
Reqdo. : TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Advog. : Benedito Fernandes da Silva
DESPACHO: "Determino o prosseguimento do feito. Em face da decisão de fls. 240, recebo o Recurso de Apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a apelada para que apresente contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Proc. : 1999.39.02.001309-0
Autor : MARIA IRANI FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
Advog. : Antonio Eder J de Sousa Coelho
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
DECISÃO: "MARIA IRANI FERREIRA DO NASCIMENTO e OUTROS, propõem a presente Ação Ordinária contra a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, objetivando o recebimento de expurgos inflacionários referentes ao FGTS. Oportunizada aos autores Dinorá de Vasconcelos Tapajós, Edemil Barroso Tapajós, Inês Vasconcelos Ferreira, Milton Sousa Azevedo e Wilson Francisco Marques de Oliveira, a comprovação de seus vínculos ao FGTS, nos períodos postulados (fls. 39), estes requereram a desistência dos índices às fls. 40. Assim sendo, homologo a desistência do pedido referente aos índices de fevereiro/1991 de Dinorá de Vasconcelos Tapajós; fevereiro/1991, de Edemil Barroso Tapajós; março/abril/1990 e fevereiro/1991, de Inês Vasconcelos Ferreira; fevereiro/1989, de Milton Azevedo; e junho/1987, de Wilson Francisco Marques, prosseguindo-se o feito quanto ao pedido referente aos demais índices. Intimem-se. Cite-se."

Proc. : 1999.39.02.000482-6
Autor : LEÔNIDAS MONTE BATISTA E OUTROS
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
DECISÃO: "Com a publicação da sentença, o juiz de primeiro grau cumpre e exaure a função jurisdicional, não podendo alterá-la senão para corrigir erros materiais ou por meio de Embargos de Declaração (CPC, art. 463, I e II). Nos presentes autos, tendo transitado em julgado a sentença, pretendem as partes transacionar para extinguir o feito com julgamento do mérito. Indefiro o pedido da Fundação Nacional de Saúde, às fls. 168/171, pelos motivos acima explicitados. Desentranhem-se a petição e documentos de fls. 168/171, entregando-os ao procurador da FUNASA. Torno sem efeito os despachos de fls. 174, 176, 178, tendo em vista o trânsito em julgado da sentença, certificado às fls. 177. Desentranhem-se as petições dos autores de fls. 175, 179/180, 182/183, 185/186, entregando-as ao patrono destes. Intimem-se. Após, remetam-se os autos ao arquivo."

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Proc. : 2001.39.02.000007-2
Autor : EDSON FERREIRA DA SILVA
Advog. : Cleber Parente de Macedo
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
SENTENÇA: "EDSON FERREIRA DA SILVA, propôs a presente Ação Ordinária/Tributária contra a União Federal (Fazenda Nacional) objetivando Anulação de Débito Fiscal referente ao Processo Administrativo nº 10215.000.250/96-11. Entretanto, nos termos da informação de fls. 59, bem como da petição do autor juntada aos autos às fls. 60/71, resta caracterizada a litispendência. Sob tais considerações, julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, nos termos dos arts. 329 e 267, inciso V, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas legais. P.R.I."

CLASSE: 05.204 - JUSTIFICAÇÃO
Nos 13 processos a seguir foi prolatada a seguinte SENTENÇA: "(...) Ante os fatos narrados, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, incisos II e III, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Após trânsito em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I."

Proc. : 2000.39.02.000038-7
Jfte : JOSE SOFIA DA SILVA
Procur. : Antonio Zubi
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : 2000.39.02.000041-0
Jfte : BERNARDINO DE ASSUNÇÃO
Procur. : Antonio Zubi
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : 2000.39.02.000045-0
Jfte : BENJAMIM LOUREIRO BRAGA
Procur. : Antonio Zubi
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : 2000.39.02.000054-0
Jfte : MANOEL PIMENTEL BIAIA
Procur. : Antonio Zubi
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : 2000.39.02.000193-5
Jfte : MANOEL BATISTA DA SILVA
Procur. : Antonio Zubi
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : 2000.39.02.000195-0
Jfte : MANUEL SUSSUARANA DA SILVA
Procur. : Antonio Zubi
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : 2000.39.02.000197-6
Jfte : CLOVIS NONATO DOS SANTOS
Procur. : Antonio Zubi
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : 2000.39.02.000317-3
Jfte : ELOY DE JESUS
Procur. : Antonio Zubi
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : 2000.39.02.000400-3
Jfte : VIRGINIO DE ARAUJO
Procur. : Antonio Zubi
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : 2000.39.02.000402-9
Jfte : AMERICO REBELO DE ALMEIDA
Procur. : Antonio Zubi
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : 2000.39.02.000432-4
Jfte : ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS
Procur. : Antonio Zubi
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : 2000.39.02.000440-0
Jfte : ANTONIO LIMA BATISTA
Procur. : Antonio Zubi
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : 2000.39.02.000456-9
Jfte : MARIA BENEDITA BRASIL BARBOSA
Procur. : Antonio Zubi
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXPEDIENTES DO DIA 15/06/2001
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA
Proc. : 2001.39.02.000690-5
Impete. : IREMAR TORRES LIMA
Advog. : Rômulo Pinheiro do Amaral
Impdo. : MINISTERIO DA DEFESA DO EXERCITO BRASILEIRO CMA - 8º RM - 2º GEC 8º BECNST "BTL RONDON"
SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, indefiro a inicial, com base no art. 8º da Lei nº 1.533/51, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, do Código de Processo Civil. Defiro o pedido de benefício da justiça gratuita. A Distribuição para retificação do pólo passivo da demanda, fazendo constar Comandante do 8º BEC em Santarém. Custas pelo Impetrante, suspensa a exigibilidade do crédito, por força da concessão do benefício da assistência judiciária. Sem honorários, conforme súmulas 512 do STF e 105 do STJ. P. R. I."

CLASSE: 05.118 - DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc. : 72.2334490-3
Reqte. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Masayoshi Kokai
Reqdo. : FRANCISCO IANUZZI
Advog. : Antonio Zacarias Lindoso
SENTENÇA: "Em vista do exposto, não se ressentindo a sentença dos vícios apontados na peça dos Embargos Declaratórios opostos por FRANCISCO IANUZZI, hei por bem julgá-los improcedentes, à míngua de amparo legal. P.R.I."

EXPEDIENTES DO DIA 25/06/2001
AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Proc. : 2001.39.02.000746-3
Impete. : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALIANÇA DE JURUTI
Advog. : Eduardo Silva de Carvalho
Impdo. : DELEGADO REGIONAL INTERINO DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
Entidade : UNIÃO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
DECISÃO: "Decido. Insurge-se a Impetrante contra ato a ser praticado pelo Delegado Regional Interino do Ministério das Comunicações, com sede em Belém. Conforme entendimento assente na jurisprudência, a competência jurisdicional, em sede de mandado de segurança, firma-se segundo a categoria e domicílio da autoridade que pratica o ato abusivo ou ilegal. Assim sendo, o foro competente para julgar o writ é o do juízo de sua sede funcional. In casu, verifica-se que o processamento do presente mandamus situa-se no âmbito de competência jurisdicional da Seção Judiciária do Pará, em Belém. Isto posto, declino da competência em favor de uma das Varas Federais da Capital, devendo os autos, após o decurso do prazo recursal, serem remetidos, com as anotações de estilo. Intime-se."

EM TEMPO
EXPEDIENTES DO DIA 09/05/2001
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Proc. : 2000.39.02.000932-9
Autor. : RAIMUNDO FLORENCIO DA LUZ
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: "(...) Ante todo o exposto, rejeito as preliminares arguidas e julgo

INTERNET: www.ioepa.com.br

